



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA**  
Órgão Agregador

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas Crea-Am**  
Unidade Jurisdicionada Agregada

Manaus-Am, 2026



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025**

A elaboração do Relatório de Gestão do CREA-AM observa as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022 e da Decisão Normativa TCU nº 216, de 26 de março de 2025, bem como as orientações do Referencial de Relato Integrado e do Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, assegurando a transparência, a prestação de contas, a accountability e a conformidade com os princípios da governança pública.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas Crea-Am**  
Unidade Jurisdicionada Agregada

**Auditoria e Coordenadoria de Qualidade e Processos**  
Unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão

Manaus-Am, 2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

## LISTA DE SIGLAS

AAMEST - Associação Amazonense dos Engenheiros de Segurança do Trabalho  
ABEE - Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas  
ABEMEC - Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos e Industriais  
ABENC - Associação Brasileira de Engenheiros Civis  
AEAA – Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Amazonas  
AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas  
AENAMBAM - Associação dos Engenheiros Ambientais do Amazonas  
AEP-AM- Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas  
APAGEO – Associação dos Profissionais em Agrimensura e Geomensores no Estado do Amazonas  
APEFEA - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas  
CEAGRO – Câmara Especializada de Agronomia  
CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil  
CEEE – Câmara Especializada de Engenharia Elétrica  
CEEF – Câmara Especializada de Engenharia Florestal  
CEEST – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho  
CEGMEQA – Câmara Especializada de Geologia e Minas, Engenharia Química e Agrimensura  
CEMM – Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia  
CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas  
FAMETRO – Faculdade Metropolitana de Manaus  
FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica  
IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas  
SENGE-AM – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas  
IFAM - Instituto Federal do Amazonas  
ISO – International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)  
PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema  
TCU - Tribunal de Contas da União  
UEA - Universidade do Estado do Amazonas  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UNIP - Universidade Paulista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

## MENSAGEM DA PRESIDENTE



Prezados Senhores,

No ano de 2025, demos continuidade à nossa gestão à frente do CREA-AM, reafirmando o compromisso de tornar este Conselho cada vez mais acessível, moderno e protagonista no desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas. Nossa missão permanece clara: resguardar a segurança da sociedade por meio de uma fiscalização técnica e valorizar os profissionais que movem a economia da nossa região.

Mantemos uma busca contínua pela modernização dos nossos serviços, visando alcançar o profissional em todos os rincões do nosso Estado, desde a capital até as localidades mais remotas. Essa proximidade é refletida nos resultados de nossa Ouvidoria e nos índices de resolubilidade, que demonstram um Conselho focado em entender e intermediar as demandas da categoria de forma humana e eficiente.

Neste exercício, alcançamos marcos operacionais significativos que demonstram o fortalecimento de nossa atividade finalística:

- Realizamos 16.624 atos fiscalizatórios, garantindo uma cobertura abrangente em todo o território amazonense.
- Fiscalizamos 14.847 profissionais, mantendo o rigor necessário para o combate ao exercício ilegal da profissão.
- Nossas Câmaras Especializadas atuaram com celeridade, resultando na lavratura de 1.149 autos de infração e no processamento de centenas de denúncias, o que reforça nosso papel como órgão de controle e orientação.

Além da fiscalização, investimos fortemente na transparência e no diálogo com a sociedade. Ampliamos nossa presença em mídias sociais e canais eletrônicos, promovendo a divulgação de ações como o Info Crea e transmissões de sessões plenárias.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

O fortalecimento institucional também passou pela celebração de parcerias e termos de cooperação técnica com órgãos públicos e instituições de ensino, somando dezenas de convênios voltados ao aprimoramento profissional e à troca de informações técnicas.

No âmbito da governança, seguimos as diretrizes da Norma ISO 9001:2015, assegurando que nossos processos internos, desde o registro de profissionais até a gestão de licitações, ocorram sob os princípios da legalidade e eficiência. Gerimos um orçamento de R\$ 26,7 milhões, priorizando investimentos na ponta — a fiscalização — e encarando de frente o desafio da recuperação da dívida ativa como parte de nossa agenda estratégica de sustentabilidade financeira.

Como a primeira mulher a presidir este Conselho em sua história, sinto-me honrada em apresentar este Relatório de Gestão ao Tribunal de Contas da União, elaborado sob as normas da IN TCU nº 84/2020. Este documento não é apenas uma obrigação legal, mas um testemunho do nosso trabalho incansável para garantir segurança técnica e desenvolvimento ao Amazonas.

Que a sociedade amazonense continue contando com a firmeza e a dedicação do CREA-AM.

Atenciosamente,

Alzira Miranda de Oliveira – Engenheira de Pesca  
Presidente do CREA-AM



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO I – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>9</b>
<b>1.1 Identificação Institucional .....</b>	<b>9</b>
<b>1.2 Canais de Comunicação Institucional .....</b>	<b>9</b>
<b>1.3 Declaração Da Missão, Visão E Valores.....</b>	<b>10</b>
<b>1.4 Vinculação Institucional .....</b>	<b>10</b>
<b>1.5 Natureza, Finalidade e Atuação Institucional .....</b>	<b>11</b>
<b>1.6 Finalidades e Competências Institucionais do CREA-AM.....</b>	<b>12</b>
<b>1.7 Regimento Interno.....</b>	<b>12</b>
<b>1.8 Normas Direcionadoras da Entidade .....</b>	<b>13</b>
<b>1.9 Estrutura de Governança .....</b>	<b>13</b>
1.9.1 Plenário .....	14
1.9.2 Câmaras Especializadas .....	14
1.9.3 Presidência .....	15
1.9.4 Diretoria .....	15
1.9.5 Inspetorias .....	15
1.9.6 Comissões e Representações .....	15
1.9.7 Caráter Honorífico dos Mandatos .....	16
<b>1.10 Organograma Da Estrutura Organizacional.....</b>	<b>16</b>
1.10.1 Principais Dirigentes .....	17
<b>1.11 Modelo de Negócios.....</b>	<b>17</b>
<b>1.12 Sistema de Gestão da Qualidade.....</b>	<b>19</b>
<b>1.13 Ambiente Externo .....</b>	<b>19</b>
<b>1.14 Estrutura e Atuação da Ouvidoria .....</b>	<b>20</b>
1.14.1 Finalidade.....	20
1.14.2 Diretrizes De Atendimento da Ouvidoria.....	20
1.14.3 Fluxo de atendimento .....	21
1.14.4 Classificação Das Manifestações .....	21
1.14.5 Transparência E Publicidade Das Informações.....	21
<b>CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS .....</b>	<b>22</b>
<b>2. Riscos Corporativos e Institucionais .....</b>	<b>22</b>
2.1 Gestão Estratégica de Riscos Cooperativos.....	22
2.2 Gestão Estratégica de Riscos Institucionais .....	24



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

<b>2.3 Oportunidades .....</b>	<b>26</b>
<b>2.4 Perspectivas .....</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO III - Governança, Estratégia e Desempenho .....</b>	<b>27</b>
<b>3 Direcionamento Estratégico e Visão de Futuro .....</b>	<b>27</b>
3.1 Estrutura de Governança e Geração de Valor .....	28
3.2 Desempenho e Resultado do Exercício 2025 .....	29
<b>3.2.1 Objetivos Estratégicos .....</b>	<b>29</b>
<b>3.2.2 Governança .....</b>	<b>29</b>
<b>3.2.3 Finalidade .....</b>	<b>31</b>
<b>3.2.3 Gestão.....</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO IV - DESEMPENHO FINANCEIRO .....</b>	<b>56</b>
<b>4.1 Balancete de Verificação 2025 .....</b>	<b>56</b>
<b>4.2 Comparativo da Receita 2025 .....</b>	<b>56</b>
<b>4.3 Comparativo da Despesa Empenhada 2025.....</b>	<b>56</b>
<b>4.4 Balanço Orçamentário de 2025 .....</b>	<b>56</b>
<b>4.5 Balanço financeiro de 2025.....</b>	<b>56</b>
<b>4.6 Balanço Patrimonial.....</b>	<b>57</b>
<b>4.7 Demonstração das Variações Patrimoniais de 2025.....</b>	<b>57</b>
<b>4.8 Demonstração do fluxo de caixa .....</b>	<b>57</b>
<b>4.9 Notas explicativas às demonstrações contábeis .....</b>	<b>57</b>
<b>4.10 Prestação de contas Art 3 IN-TCU 84-2020 e DN-TCU 216/2025.....</b>	<b>57</b>
<b>4.11 Deliberação da comissão de orçamento e tomada de contas sobre as contas da gestão de 2025.....</b>	<b>57</b>
<b>4.12 Decisão plenária que julgou a prestação de contas da gestão .....</b>	<b>57</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>59</b>
<b>Apêndice 1.....</b>	<b>60</b>
<b>Apêndice 2.....</b>	<b>62</b>
<b>Apêndices 3 .....</b>	<b>68</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

## APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) apresenta este Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025, elaborado em estrita observância às diretrizes emanadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). O presente documento cumpre integralmente os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa TCU nº 84/2020, além de seguir as Decisões Normativas subsequentes que regulamentam os processos de prestação de contas, a transparência ativa e a fiscalização rigorosa da gestão pública no âmbito das autarquias especiais.

Este relatório consolida a estrutura organizacional do Conselho e evidencia os principais marcos de sua atuação ao longo do ano, reforçando o compromisso com a ética e a eficiência. O conteúdo está organizado de forma sistêmica, conforme as seções abaixo:

Capítulo I - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo: Descreve a identidade institucional, abrangendo as competências legais, as características básicas do sistema profissional e a análise do ambiente externo que impacta as atividades do CREA-AM.

Capítulo II – Riscos e Perspectivas: Detalha a matriz de riscos corporativos, as oportunidades identificadas para o setor tecnológico e as perspectivas futuras para o robusto desenvolvimento institucional da autarquia.

Capítulo III – Governança e Estratégia: Expõe o modelo de governança adotado, o Mapa Estratégico da gestão, bem como os objetivos alcançados e os indicadores de desempenho obtidos frente ao planejamento executado em 2025.

Capítulo IV – Desempenho Financeiro: Encerra o documento com a apresentação detalhada das demonstrações contábeis, notas explicativas e o balanço financeiro consolidado relativo ao encerramento do exercício.

A consolidação deste robusto documento reflete o esforço conjunto e sinérgico de todos os departamentos e setores que compõem o CREA-AM. É imperativo dedicar um especial destaque à equipe de contabilidade e controladoria, cujo empenho técnico na precisão das informações e no cumprimento rigoroso dos prazos legais foi fundamental para assegurar a conformidade e a fidedignidade desta prestação de contas.

Reafirmamos, assim, nosso propósito de zelar pela responsabilidade profissional e pelo desenvolvimento sustentável do Amazonas, garantindo que os recursos da sociedade sejam geridos com máxima transparência e excelência administrativa em prol do interesse público e da valorização dos profissionais da área tecnológica.



## CAPÍTULO I – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

### 1.1 Identificação Institucional

- a) Razão social: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
- b) Nome fantasia: CREA-AM
- c) Natureza jurídica: Autarquia Federal
- d) CNPJ: 04.322.541/0001-97
- e) CNAE: 94.12-0-99 – Atividades de organizações associativas profissionais
- f) Endereço: Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro, Manaus – AM, 69010-230, Brasil.

### 1.2 Canais de Comunicação Institucional

O CREA-AM mantém canais permanentes de atendimento destinados aos profissionais registrados, empresas e à sociedade em geral, para garantir o acesso à informação e aos serviços institucionais.

O atendimento presencial e telefônico é realizado por meio da Central de Suporte ao Profissional, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 15h, por meio dos canais abaixo:

- a) Telefone institucional: (92) 2125-7171/ 2125-7114
- b) Telefone celular (WhatsApp institucional): (92) 98525-3260
- c) Telefone celular (ligações): (92) 98439-1225
- d) Atendimento Presencial: Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP 69010-230 – Manaus/AM, Brasil.
- e) E-mail da Ouvidoria: [ouvidoria@crea-am.org.br](mailto:ouvidoria@crea-am.org.br)
- f) Portal institucional da ouvidoria: [https://www.crea-am.org.br/crea-am\\_site/ouvidoria](https://www.crea-am.org.br/crea-am_site/ouvidoria)
- g) Correio eletrônico institucional: [gate@crea-am.org.br](mailto:gate@crea-am.org.br);
- h) Sítio eletrônico oficial: [www.crea-am.org.br](http://www.crea-am.org.br)

Além disso, o CREA-AM utiliza canais digitais e redes sociais como instrumentos de transparência ativa e comunicação social, divulgando ações, serviços, campanhas e orientações institucionais, além de possibilitarem ainda manifestações como denúncias, reclamações, sugestões, solicitações e elogios:

- a) Facebook: @crea.amazonas
- b) Instagram: @crea.am



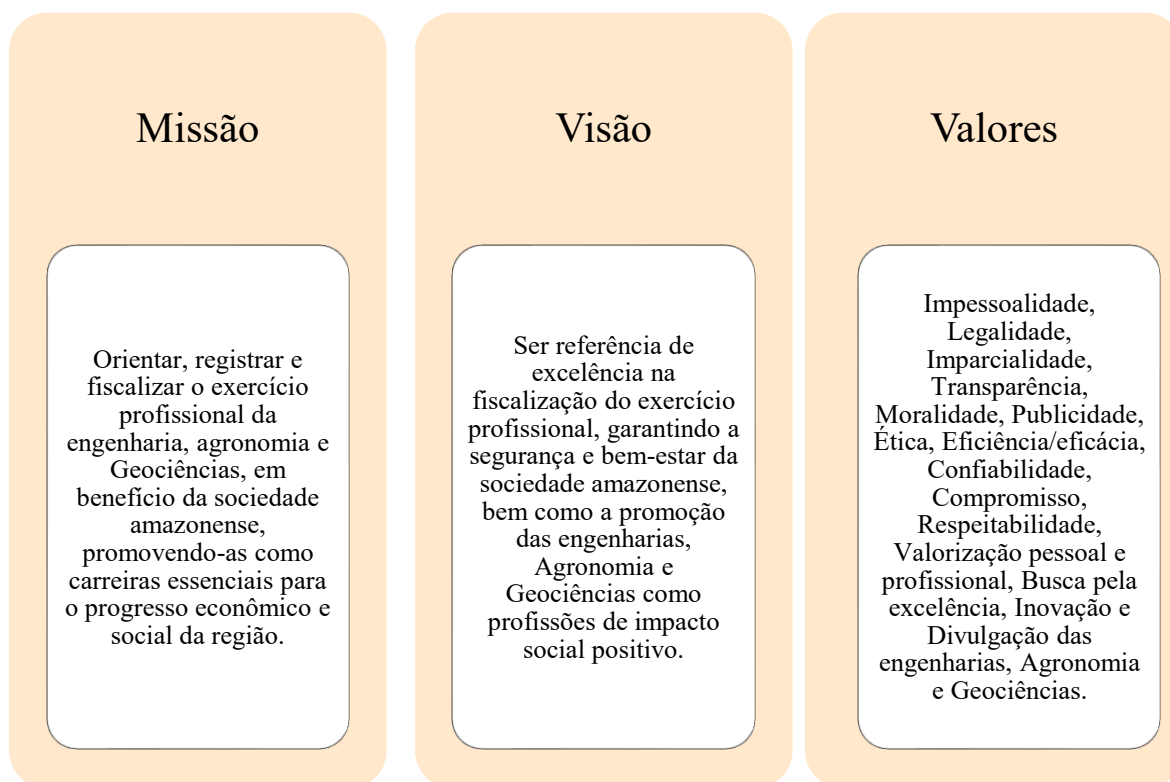
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

- c) LinkedIn: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
- d) YouTube: Crea Amazonas

### 1.3 Declaração Da Missão, Visão E Valores

O CREA-AM atua como uma autarquia pública federal dedicada à fiscalização, controle e orientação do exercício profissional para garantir a segurança da sociedade. Sua missão foca no aprimoramento das atividades de Engenharia e Agronomia, promovendo a ética e o cumprimento da legislação em sua jurisdição. A visão da entidade busca a unidade de ação no Sistema Confea/CREA-AM e a eficácia na prestação de serviços públicos de fiscalização profissional. Entre seus valores, destacam-se a transparência administrativa, a valorização técnica e a responsabilidade institucional como órgão de primeira e segunda instâncias (Figura 1).

Figura 1 – declaração da missão, visão e valores do Crea-AM.



### 1.4 Vinculação Institucional

O CREA-AM exerce função essencial de Estado, atuando na fiscalização e regulamentação do exercício profissional, contribuindo para a segurança da sociedade, a valorização profissional e o desenvolvimento sustentável, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

transparência, em conformidade com as diretrizes de governança pública estabelecidas pelos órgãos de controle.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM é entidade autárquica federal integrante do Sistema CONFEA/CREA-AM, responsável pela fiscalização do exercício das profissões regulamentadas no âmbito de sua jurisdição territorial, com sede na cidade de Manaus e atuação em todo o Estado do Amazonas.

### **1.5 Natureza, Finalidade e Atuação Institucional**

O CREA-AM constitui-se como uma autarquia pública federal, dotada de personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira. No exercício de função pública delegada pela União, o Conselho atua como órgão de fiscalização, controle, orientação e aprimoramento do exercício das atividades profissionais da Engenharia, Agronomia, Geociências e Meteorologia em sua jurisdição. Sua natureza autárquica impõe o estrito cumprimento dos princípios da administração pública, assegurando que o exercício técnico seja pautado pela legalidade e pelo interesse social.

A finalidade precípua do CREA-AM é a salvaguarda da sociedade, garantindo que obras e serviços técnicos sejam executados exclusivamente por profissionais habilitados e empresas devidamente registradas. Para o cumprimento desta missão, a estrutura organizacional é dividida em instâncias de decisão e execução, como o Plenário e as Câmaras Especializadas, que julgam infrações à legislação federal e ao Código de Ética Profissional. A instituição atua, portanto, como um baluarte contra o exercício ilegal das profissões, mitigando riscos e assegurando a segurança técnica dos empreendimentos no Estado do Amazonas.

A atuação institucional é multidimensional e fundamenta-se em quatro pilares principais:

- a) Função Normativa: Responsável por baixar atos administrativos e fixar procedimentos que detalham a legislação federal no âmbito de sua competência.
- b) Função Contenciosa: Atua no julgamento de demandas e na aplicação de sanções previstas nas Leis nº 5.194/1966 e nº 6.496/1977.
- c) Função Administrativa: Destinada à gestão eficiente de recursos, patrimônio e pessoal, visando à sustentabilidade do sistema.
- d) Função Informativa: Focada na prestação de contas e na disseminação de questões de interesse público e valorização profissional.

Para operacionalizar essas funções, o CREA-AM executa anualmente o Plano de Ações



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

Estratégicas e o Plano Anual de Trabalho. Essas ferramentas de gestão estabelecem diretrizes, metas e indicadores que buscam ampliar a cobertura fiscalizatória por meio de ações preventivas (orientação), educativas (conscientização) e coercitivas (punição). Assim, a governança do Conselho em 2025 reafirma seu compromisso com a *accountability* e a transparência, consolidando-se como uma instituição essencial para o desenvolvimento técnico e seguro da região amazônica.

### **1.6 Finalidades e Competências Institucionais do CREA-AM**

As competências legais e institucionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM estão estabelecidas na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia, Agronomia e Geociências e institui o Sistema CONFEA/CREA-AM, bem como em seu Regimento Interno e nas resoluções e decisões normativas expedidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

### **1.7 Regimento Interno**

O arcabouço normativo que sustenta as operações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) fundamenta-se em seu Regimento Interno, o qual estabelece a natureza do órgão como entidade autárquica de fiscalização profissional, dotada de personalidade jurídica de direito público. No exercício de sua missão institucional, o CREA-AM atua como órgão de fiscalização, controle e orientação das atividades profissionais em sua jurisdição, exercendo funções normativas, contenciosas e administrativas.

A arquitetura organizacional é estratificada em três níveis de suporte operacional: Estrutura Básica, de Suporte e Auxiliar. A Estrutura Básica concentra o poder decisório e executivo, sendo liderada pelo Plenário, que atua como instância superior de deliberação e segunda instância de julgamento no âmbito regional. Complementam este nível as Câmaras Especializadas, responsáveis pela análise técnica de primeira instância e fiscalização específica por modalidade, e a Presidência, encarregada da execução das diretrizes plenárias e representação institucional.

A governança é viabilizada pela Diretoria, que auxilia a Presidência na gestão administrativa e financeira, supervisionando o plano de cargos, salários e a estrutura organizacional. No campo do controle e transparência, a Estrutura de Suporte é composta por Comissões Permanentes, com destaque para a Comissão de Ética Profissional, a Comissão de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

Orçamento e Tomada de Contas e a Comissão de Licitação e Compras. Tais órgãos garantem que a aplicação dos recursos públicos e o julgamento de infrações ocorram sob a égide da legalidade e da ética administrativa.

Adicionalmente, o Regimento estabelece ritos processuais padronizados para a emissão de Decisões Plenárias e Deliberações, assegurando a segurança jurídica dos atos administrativos. A rotatividade e a renovação democrática são garantidas pelo mecanismo de renovação do terço do Plenário e pela vedação à sucessividade de mandatos por mais de dois períodos consecutivos, conforme preconizado pela Resolução nº 1.039/2012 do CONFEA. Esta estrutura robusta assegura que o CREA-AM cumpra seu papel de salvaguarda da sociedade, promovendo a conformidade e o aprimoramento das profissões abrangidas pelo sistema.

### **1.8 Normas Direcionadoras da Entidade**

O exercício das profissões abrangidas pelo Sistema CONFEA/CREA-AM, incluindo as áreas da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, bem como os cursos técnicos e tecnológicos correlatos, é regulamentado por um conjunto de normativos específicos, aplicáveis em âmbito nacional e no âmbito de cada Conselho Regional.

Esse arcabouço normativo é composto por Leis, Decretos, Resoluções, Decisões Normativas, Decisões Plenárias e demais atos normativos expedidos pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e pelos Conselhos Regionais, bem como pelo Regimento Interno do CREA-AM, os quais disciplinam as atribuições, competências, áreas de atuação e responsabilidades dos profissionais e das pessoas jurídicas integrantes do Sistema.

Esses normativos estabelecem os critérios para o registro profissional, o exercício das atividades técnicas, a fiscalização do exercício profissional e a aplicação de sanções, com o objetivo de assegurar o adequado exercício das profissões regulamentadas e a proteção da sociedade.

As normas vigentes podem ser consultadas por meio do sítio eletrônico oficial do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM, disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.confex.org.br> e <https://www.crea-am.org.br>

### **1.9 Estrutura de Governança**

O CREA-AM estrutura suas competências por meio de uma organização administrativa



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

e decisória rigorosamente definida em seu Regimento Interno. Esta estrutura é composta por órgãos de carácter decisório, executivo e de suporte, fundamentando a governança na segregação de funções e na representatividade técnica.

#### 1.9.1 Plenário

O Plenário é o órgão colegiado máximo de carácter deliberativo e decisório, responsável por apreciar e decidir matérias relacionadas às competências institucionais do Conselho, constituindo a segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição.

No exercício de 2025, o Plenário foi composto por 31 (trinta e um) Conselheiros Regionais titulares e 27 (vinte e sete) Conselheiros Regionais suplentes, representantes de entidades de classe e instituições de ensino registradas no Sistema CONFEA/CREA-AM, conforme disposto nas Resoluções nº 1.144/2024 e nº 1.145/2024, do CONFEA.

Os Conselheiros Regionais possuem mandato de três anos, permitida uma única recondução, com renovação anual de um terço de sua composição.

#### 1.9.2 Câmaras Especializadas

As Câmaras Especializadas (Quadros 1 a 7 – Apêndice 1) são órgãos decisórios da estrutura básica do Crea-AM, atuando como a primeira instância para julgamento e fiscalização do exercício profissional em sua jurisdição. Compostos por, no mínimo, três conselheiros regionais da mesma modalidade, esses órgãos devem incluir obrigatoriamente as áreas de Engenharia e Agronomia. Além dos profissionais específicos da área, cada câmara possui um representante de outras modalidades, eleito pelo Plenário, que atua fornecendo informes sem direito a voto ou relato de processos. A gestão dos trabalhos é conduzida por um coordenador e um coordenador-adjunto, eleitos para mandatos anuais com possibilidade de uma recondução. Entre suas competências principais, destacam-se a elaboração de normas de fiscalização, o julgamento de infrações à legislação profissional e ao Código de Ética, além da aplicação de penalidades previstas em lei. Elas também apreciam pedidos de registro de profissionais, instituições de ensino e entidades de classe. O funcionamento ocorre por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias, cujas decisões são registradas em súmulas e formalizadas por atos administrativos como Decisões CREA/AM e Deliberações. Caso haja divergência entre diferentes câmaras, cabe ao Plenário a decisão final para unificar os procedimentos. Para garantir o suporte necessário às suas atividades técnicas, as câmaras contam com o apoio da estrutura auxiliar e jurídica do Conselho.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

### 1.9.3 Presidência

A Presidência é o órgão executivo responsável pela direção e representação institucional do CREA-AM, competindo-lhe cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário e exercer a gestão administrativa da entidade.

O Presidente é eleito por voto direto e secreto dos profissionais registrados e adimplentes, conforme disposto na Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, e normativos do CONFEA, para mandato de três anos, é permitida uma única recondução.

### 1.9.4 Diretoria

A Diretoria é o órgão executivo responsável por auxiliar a Presidência na gestão administrativa e institucional do Conselho, sendo composta pela Presidente e Conselheiros eleitos pelo Plenário para o exercício das funções diretivas. A estrutura busca garantir a eficiência na gestão pública, observando os princípios de transparência e conformidade legal exigidos pelos órgãos de controle.

### 1.9.5 Inspetorias

As Inspetorias atuam como órgãos executivos de representação do CREA-AM em municípios ou regiões específicas do estado, visando descentralizar a fiscalização profissional. São compostas por inspetores indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário, com a obrigação de zelar pelo cumprimento da legislação do Sistema CONFEA/CREA-AM em suas jurisdições. Suas funções principais envolvem a divulgação de normas profissionais e a instrução de processos administrativos locais. Assim como os demais cargos da estrutura básica, a função de inspetor é de natureza honorífica, não gerando vínculo empregatício ou remuneração. Elas dispõem de apoio técnico da estrutura auxiliar para garantir a eficácia das ações fiscalizatórias no interior do Amazonas.

### 1.9.6 Comissões e Representações

Esta seção apresenta a estrutura de governança e representação institucional para o exercício de 2025, detalhando a composição das instâncias consultivas, deliberativas e fiscalizadoras que compõem a organização. A distribuição dos membros reflete o compromisso com a pluralidade técnica, integrando profissionais das diversas Câmaras Especializadas para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

assegurar a excelência na regulamentação e na fiscalização profissional. A estrutura organizacional está dividida em três eixos principais: Comissões Permanentes: Responsáveis por funções contínuas e fundamentais, como Ética Profissional, Orçamento e Tomada de Contas, Renovação do Terço, e Educação e Atribuição Profissional (CEAP). Comissões Especiais: Instituídas para demandas e segmentos específicos, incluindo o CREA Jr, CREA Jovem, Mérito, Sindicância e Inquérito, além da Comissão Especial do Meio Ambiente. Representação Institucional e Externa: Engloba os Representantes de Plenário e a atuação em conselhos e fóruns externos, garantindo a presença técnica em órgãos municipais e estaduais de relevância, como o CMDU, CEMAAM, CODESE e comitês de bacias hídricas. Essa organização visa garantir que o conselho cumpra sua missão institucional de proteger a sociedade e promover o desenvolvimento sustentável através de uma gestão técnica rigorosa e participativa. As tabelas com as representações estão detalhadas no apêndice 2.

#### 1.9.7 Caráter Honorífico dos Mandatos

Conforme estabelecido no Regimento Interno do CREA-AM, o exercício das funções decisórias e executivas fundamentais para a governança da autarquia possui natureza estritamente gratuita e honorífica. Essa característica aplica-se aos cargos de Conselheiro Regional, que atua tanto no Plenário quanto nas Câmaras Especializadas (Civil, Agronomia, Elétrica, Segurança do Trabalho, Geologia e Minas, Mecânica e Florestal), tendo a responsabilidade de zelar pela ética e fiscalização profissional. Da mesma forma, as funções de Presidente, que exerce o comando executivo máximo, e dos membros da Diretoria (Vice-Presidente, Diretores, Tesoureiro e Secretários) são desempenhadas sem qualquer remuneração, reforçando o compromisso voluntário com a valorização da Engenharia e Agronomia no Amazonas. Por fim, o cargo de Inspetor, que representa o Conselho em jurisdições municipais e auxilia na descentralização da fiscalização, também segue esse regime honorífico, garantindo que a gestão dos recursos da sociedade seja focada na excelência do serviço público e na segurança da coletividade.

#### 1.10 Organograma Da Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM representa a forma pela qual as funções, atividades, processos e responsabilidades institucionais são distribuídos, organizados, coordenados e controlados, com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

o objetivo de assegurar o cumprimento de sua missão institucional e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos.

O organograma institucional define as relações hierárquicas e funcionais entre os órgãos deliberativos, executivos, técnicos e administrativos, proporcionando maior eficiência na gestão, clareza na definição de responsabilidades e fortalecimento da governança organizacional.

O organograma vigente (Apêndice 3) foi aprovado por meio da Deliberação da Diretoria nº 39/2025, de 26 de março de 2025, durante a 2ª Reunião Ordinária da Diretoria do exercício de 2025, e submetido ao conhecimento do Plenário na Sessão Plenária nº 588/2025, passando a constituir o instrumento formal de representação da estrutura organizacional do CREA-AM.

A estrutura organizacional contempla os órgãos colegiados, a Presidência, a Diretoria, as unidades técnicas e administrativas, bem como as demais áreas responsáveis pela execução das atividades institucionais, em conformidade com o Regimento Interno e demais normativos aplicáveis.

#### 1.10.1 Principais Dirigentes

- **Presidente:** Alzira Miranda de Oliveira - Engenheira de Pesca / Engenheira de Segurança do Trabalho.
- **Vice-Presidente:** Sebastião Robson Ferreira da Silva - Engenheiro Civil / Engenheiro de Segurança do trabalho
- **Diretora Administrativa:** Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro - Engenheira Civil / Engenheira de Segurança do Trabalho
- **Diretor Financeiro:** Márcio de Menezes Rodrigues - Engenheiro Eletricista
- **Tesoureira:** Ana Emília Diniz Silva – Engenheira de Materiais
- **Secretária:** Dayse Silveira da Silva – Engenheira de Pesca
- **Secretário-Adjunto:** Alisson Vicente de Araújo Leão – Engenheiro Civil

#### 1.11 Modelo de Negócios

O CREA-AM é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede em Manaus, instituída para exercer o papel de fiscalização do exercício profissional em primeira e segunda instâncias.

O funcionamento da entidade é regido por uma Cadeia de Valor que se inicia no Nível



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

Estratégico, onde a Presidência e o Plenário definem as diretrizes de governança e decidem sobre a renovação anual de um terço de seus membros. Este nível é responsável pelo processo decisório final, assegurando que o resultado do fluxo estratégico entregue transparência e conformidade legal à população. Abaixo dessa cúpula, o Nível Operacional executa os processos finalísticos que dão vida ao Conselho, como o atendimento e registro de profissionais e instituições de ensino, além da gestão de protocolos e da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). A fiscalização ativa é o braço mais visível desta operação, realizando o exame de documentação e a expedição de autos de infração para coibir o exercício ilegal das profissões.

Dentro dessa engrenagem, as Câmaras Especializadas desempenham um papel técnico crucial como a primeira instância de julgamento. Elas são órgãos decisórios que apreciam infrações ao Código de Ética e à legislação profissional, além de sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do conselho. Cada câmara é composta por, no mínimo, três conselheiros de uma mesma modalidade profissional, sendo coordenada por um profissional eleito por seus pares. Caso um processo envolva divergências entre modalidades ou questões de interesse geral, a matéria é elevada ao Plenário, que constitui a segunda instância de julgamento e tem o poder de unificar a jurisprudência e os procedimentos internos.

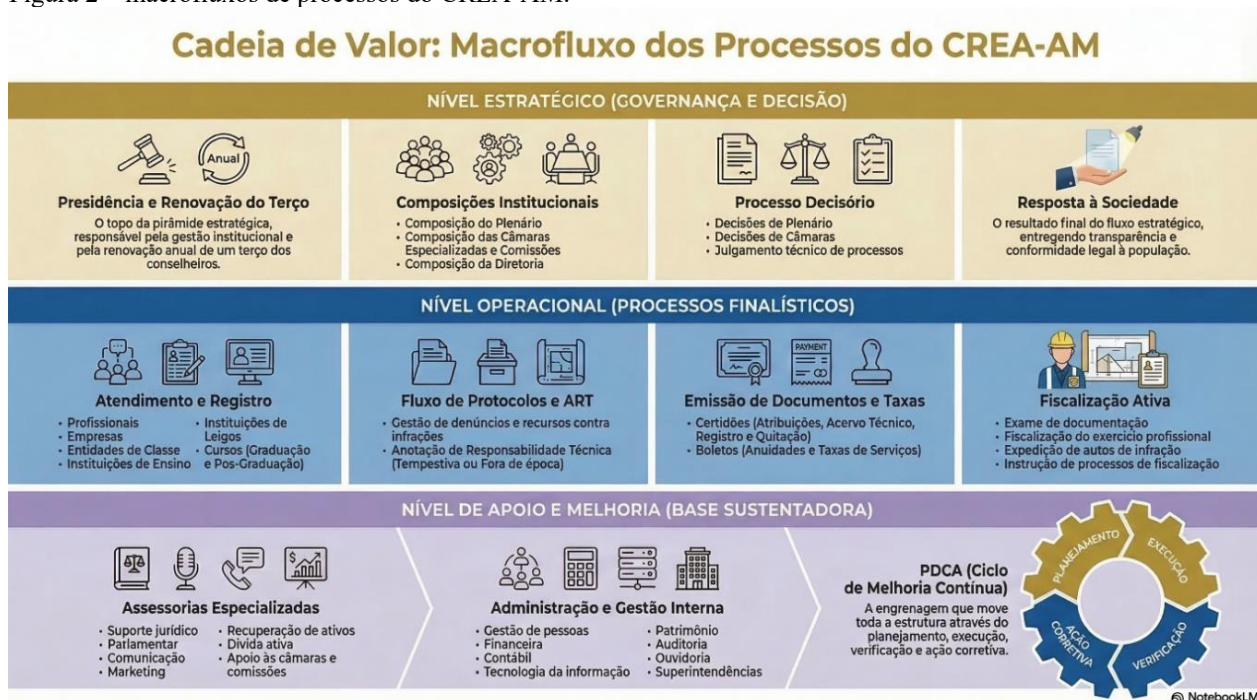
Para que esses julgamentos e fiscalizações ocorram com precisão técnica, o CREA-AM conta com uma Estrutura de Suporte composta por comissões permanentes e especiais. Destacam-se a Comissão de Ética Profissional, que instrui processos disciplinares, e a Comissão de Educação e Atribuição Profissional, que analisa o perfil de formação dos egressos para concessão de registros. Todo esse ecossistema é suportado pelo Nível de Apoio e Melhoria, que abrange as assessorias jurídicas, a gestão financeira e a administração interna. Esse suporte é fundamental para que a Diretoria possa supervisionar a execução do Plano Anual de Trabalho e gerir os recursos materiais e humanos da autarquia.

A eficiência de todo esse macrofluxo (Figura 2) é garantida pela aplicação do ciclo PDCA, que promove a melhoria contínua através do planejamento, execução, verificação e ação corretiva. Ao integrar as decisões políticas do Plenário com a tecnicidade das Câmaras e a capilaridade das Inspetorias no interior do estado, o CREA-AM cumpre seu dever institucional de proteger a sociedade. A união desses esforços reflete os valores de transparência e valorização profissional, consolidando o Conselho como uma instituição essencial para o desenvolvimento tecnológico e a segurança das obras e serviços realizados no Amazonas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

Figura 2 – macrofluxos de processos do CREA-AM.



### 1.12 Sistema de Gestão da Qualidade

A avaliação do ambiente externo integra o modelo de governança do Conselho, sendo realizada de forma estruturada por meio de: reuniões de análise crítica da alta administração; Monitoramento de indicadores estratégicos; gestão de riscos institucionais; aplicação da ferramenta Análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).

No exercício de 2025, o CREA-AM manteve seu compromisso com a melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade, em conformidade com os requisitos da ABNT NBR ISO 9001:2015, e assegurou que as questões externas e internas pertinentes fossem consideradas na tomada de decisão e na execução dos processos institucionais. Esse conjunto de práticas fortaleceu a governança institucional, ampliou a capacidade de resposta às mudanças do ambiente e contribuiu para a geração de valor público, em alinhamento com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e *accountability*.

### 1.13 Ambiente Externo

Em conformidade com as diretrizes de relato integrado aplicáveis à Administração Pública Federal e às orientações do Tribunal de Contas da União (TCU), o CREA-AM analisa sistematicamente o ambiente externo e interno no qual está inserido, identificando fatores que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

possam impactar sua capacidade de geração de valor público e de cumprimento de sua missão institucional.

No exercício de 2025, foram monitoradas variáveis de natureza:

- Econômica: cenário fiscal e orçamentário, impacto nas receitas de anuidades e taxas;
- Legal e regulatória: alterações normativas no âmbito do Sistema CONFEA/CREA-AM e da Administração Pública;
- Tecnológica: transformação digital, segurança da informação e modernização de sistemas;
- Social: demandas da sociedade por transparência, eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos;
- Institucional: diretrizes emanadas do Sistema liderado pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e órgãos de controle.

A análise dessas variáveis subsidiou a definição de prioridades estratégicas e o aprimoramento contínuo da atuação institucional.

#### **1.14 Estrutura e Atuação da Ouvidoria**

A Ouvidoria do CREA-AM-AM constitui-se como instância de interlocução entre o Conselho e seus públicos de interesse, promovendo o diálogo institucional, a escuta qualificada e a mediação de demandas relacionadas aos serviços prestados pela Autarquia.

Trata-se de um canal formal de participação social, voltado ao fortalecimento da transparência, do controle social e do aprimoramento contínuo da gestão.

##### **1.14.1 Finalidade**

A Ouvidoria tem como finalidade receber, registrar, analisar, encaminhar e acompanhar manifestações encaminhadas por profissionais, empresas e cidadãos, classificadas como: denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações, pedidos de informação ou consulta e pedidos de Acesso à Informação (LAI).

Sua atuação contribui para o aperfeiçoamento dos processos internos e para a melhoria da prestação dos serviços institucionais.

##### **1.14.2 Diretrizes De Atendimento da Ouvidoria**

A Ouvidoria do CREA-AM-AM pauta sua atuação nos seguintes princípios:

- a) Atendimento humanizado e resolutivo;
- b) Celeridade na tramitação das demandas;
- c) Intermediação eficiente junto aos setores responsáveis;
- d) Redução de entraves burocráticos;
- e) Foco na melhoria contínua dos serviços.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM**

Com a ampliação dos meios digitais, busca-se garantir maior alcance e acessibilidade aos profissionais, empresas e cidadãos, consolidando um Conselho cada vez mais transparente, participativo e voltado ao interesse público.

#### 1.14.3 Fluxo de atendimento

As manifestações recebidas são protocoladas e encaminhadas aos setores competentes para análise e providências. A Ouvidoria realiza o acompanhamento da tramitação interna até emissão de resposta conclusiva, assegurando retorno formal ao demandante.

O principal meio de registro das manifestações é o sistema eletrônico disponibilizado no portal institucional, integrado ao SITAC, o que garante rastreabilidade, controle e transparência dos atendimentos.

#### 1.14.4 Classificação Das Manifestações

As demandas recebidas pela Ouvidoria são classificadas a seguir:

- a) Denúncia: Comunicação de possível irregularidade, infração ética ou ilegalidade, podendo ser identificada ou anônima, relacionada a atos que impactem o interesse público ou coletivo, nos termos da Resolução nº 1.004/2003, sujeita à apuração mediante instauração de processo ético-disciplinar, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- b) Reclamação: Manifestação de insatisfação quanto a serviços prestados, procedimentos administrativos ou atendimento recebido.
- c) Sugestão: Proposta de aprimoramento de serviços, rotinas administrativas ou ações institucionais.
- d) Elogio: Manifestação de reconhecimento ou satisfação em relação a atendimento, serviço ou iniciativa do Conselho.
- e) Solicitação: Pedido de providência administrativa ou adoção de medidas específicas.
- f) Consulta/Informação: Pedido de esclarecimento acerca de normas, procedimentos, tramitação processual ou serviços oferecidos pelo CREA-AM-AM.
- g) Pedido de Acesso à Informação: Solicitação formal apresentada por cidadão, profissional ou empresa, com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), visando obter dados, informações ou documentos produzidos ou custodiados pelo Conselho, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo.

#### 1.14.5 Transparência E Publicidade Das Informações

Em observância aos princípios da publicidade e da transparência, os dados estatísticos relativos às manifestações recebidas pela Ouvidoria são disponibilizados no Portal da Transparência do CREA-AM, por meio de relatórios periódicos.

Link de acesso: [https://www.crea-am.org.br/crea-am\\_site/arq-dtis/?tipo=relatorio-](https://www.crea-am.org.br/crea-am_site/arq-dtis/?tipo=relatorio-)



## ouvidoria

A divulgação dessas informações reforça o compromisso institucional com a governança, a integridade e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

## **CAPÍTULO II - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

### **2. Riscos Corporativos e Institucionais**

#### 2.1 Gestão Estratégica de Riscos Corporativos

O Plano de Riscos de 2025 do CREA-AM (Figura 3) revela um ambiente operacional estabilizado, com todas as ameaças mapeadas — desde emissões de boletos com erros até o não atendimento ao CONFEA e TCU — classificadas no nível "BAIXO". Nesse cenário, a Controladoria assume um papel estratégico de monitoramento contínuo, assegurando a eficácia de ações mitigadoras, como a atualização de sistemas, o acompanhamento diário de protocolos e o cumprimento rigoroso de prazos. Sua atuação é vital para garantir a conformidade normativa e evitar efeitos indesejados severos, como ações judiciais ou a paralisação das atividades institucionais. Para a governança, este panorama oferece perspectivas altamente promissoras e oportunidades de aprimoramento. Com os riscos operacionais sob controle e atrelados a indicadores claros (como a medição do tempo de encerramento de demandas e pesquisas de satisfação via WhatsApp), a alta gestão ganha espaço para focar na melhoria contínua (PDCA). A governança pode, assim, evoluir de uma postura reativa para um modelo proativo e focado na inovação técnica, convertendo a segurança administrativa em excelência na prestação de serviços à sociedade amazonense.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA/AM

Figura 3 – painel estratégico de risco corporativo do CREA-AM.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

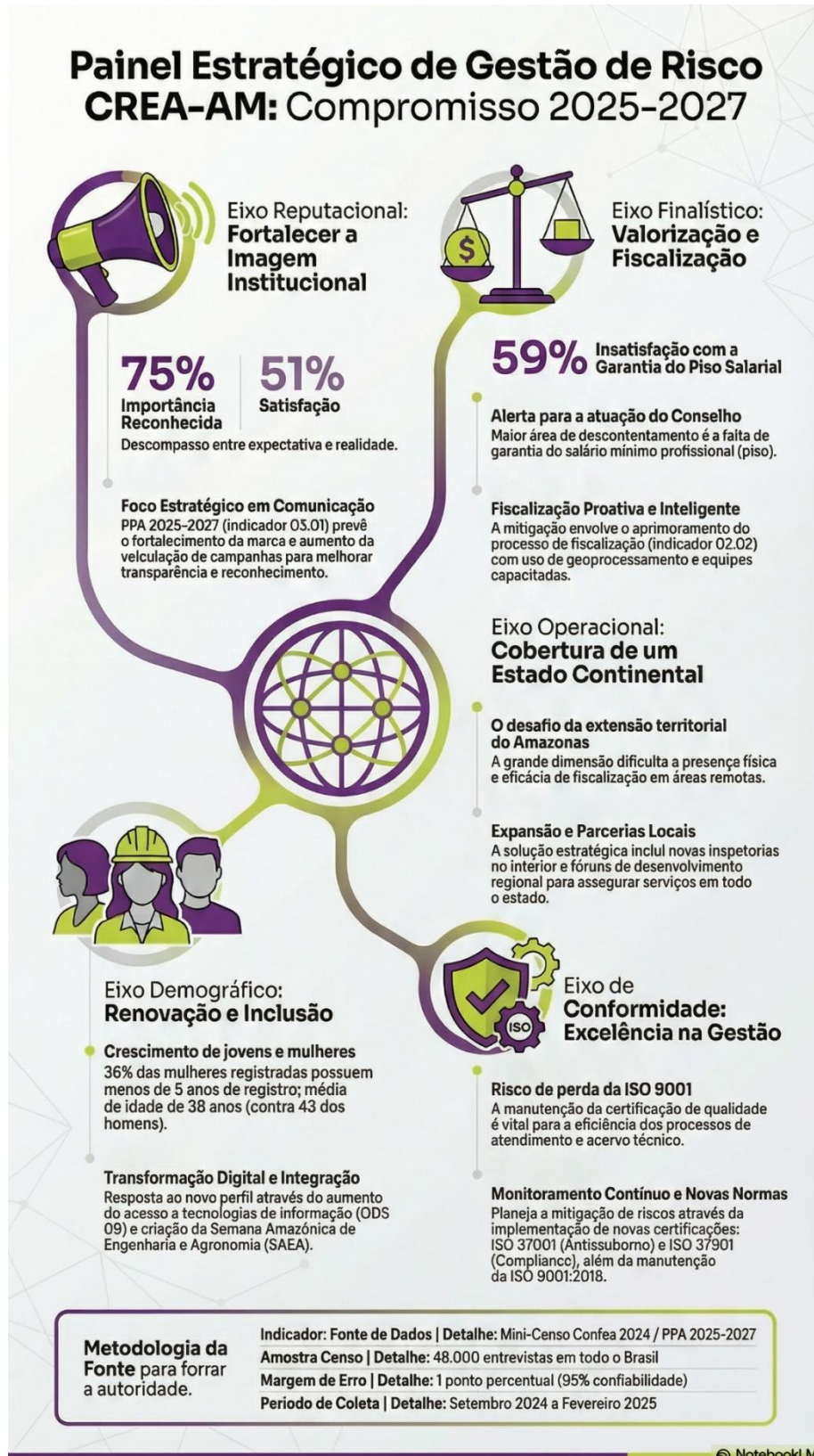
## 2.2 Gestão Estratégica de Riscos Institucionais

A gestão estratégica de riscos institucionais no CREA-AM deve ser compreendida como o alicerce que sustenta a viabilidade do Plano Plurianual (PPA 2025-2027) e a relevância do sistema perante a sociedade amazonense, especialmente diante de um cenário de transformação demográfica e geográfica. Nesta ótica, o controle expande-se para a salvaguarda da missão institucional em um estado de dimensões continentais, onde os dados do Mini-Censo Confea 2024 revelam que a região Norte apresenta um dos maiores potenciais de crescimento e renovação do sistema. No entanto, esse potencial traz consigo o risco estratégico de descompasso entre a expectativa do profissional e a entrega efetiva: no Amazonas, a percepção de importância institucional é elevada, mas a satisfação com a atuação prática do órgão ainda enfrenta o desafio de converter reconhecimento em valor tangível, particularmente no que tange à garantia do piso salarial e ao combate ao exercício ilegal. Para mitigar o risco de obsolescência e perda de legitimidade, a gestão deve priorizar a fiscalização proativa e a capilaridade, utilizando parcerias estratégicas para expandir a presença física no interior do estado e atender à nova base de profissionais — composta por um volume crescente de mulheres e jovens com menos de cinco anos de registro. Ao integrar a governança de riscos ao planejamento de médio prazo, o Conselho busca transformar a estabilidade operacional em um motor de excelência, garantindo que a segurança administrativa se traduza em suporte real ao desenvolvimento técnico regional, assegurando a reserva de mercado e o fortalecimento do Sistema Confea/Crea como pilar essencial para a engenharia e agronomia na Amazônia (Figura 4).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Figura 4 – painel estratégico de gestão de risco institucional.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

### 2.3 Oportunidades

O atual estágio de maturidade na gestão de riscos, cujas ameaças operacionais encontram-se estabilizadas no nível "baixo", abre caminhos estratégicos para que o CREA-AM transcenda a conformidade normativa e explore novos vetores de crescimento. A partir da segurança administrativa estabelecida pela Controladoria, o Conselho identifica as seguintes janelas de oportunidade para potencializar sua entrega de valor à sociedade amazonense:

- **Transformação Digital e Desburocratização:** A estabilização dos riscos permite a implementação de tecnologias de ponta, como a medição de eficiência via WhatsApp e a atualização constante de sistemas para evitar erros de emissão. Existe uma abertura para evoluir do modelo reativo para um foco em inovação técnica, aproveitando que 75% da categoria vê a tecnologia como aliada.
- **Capilaridade e Presença Regional:** A vasta extensão do Amazonas oferece a oportunidade de expandir a presença física no interior através de parcerias estratégicas, atendendo à nova base de profissionais e combatendo o exercício ilegal.
- **Engajamento da Nova Base Demográfica:** O crescimento de mulheres e jovens profissionais na região Norte permite ao conselho renovar a sua comunicação e criar serviços específicos para estas expectativas.
- **Fortalecimento de Parcerias:** A segurança administrativa atual favorece a celebração de novos convênios com instituições de ensino e órgãos de controle, ampliando a rede de suporte ao profissional.

### 2.4 Perspectivas

As projeções para o ciclo de gestão 2025-2027 fundamentam-se na transformação da estabilidade operacional em resultados concretos que superem o descompasso entre a importância institucional e a satisfação do profissional. Alinhadas ao Plano Plurianual (PPA) e à realidade demográfica da Amazônia, as perspectivas futuras do Conselho estruturam-se nos seguintes pilares:

- **Conversão de Estabilidade em Excelência:** Com todas as ameaças operacionais — incluindo o atendimento às solicitações do CONFEA e TCU — mapeadas em nível de risco "2" (baixo), a perspectiva é de uma gestão focada na melhoria contínua (PDCA) e na alta qualidade dos serviços prestados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

- Redução do Descompasso Institucional: A grande meta para o futuro é converter a alta percepção de importância do órgão em valor tangível, focando na fiscalização orientativa e coercitiva e na reserva de mercado.
- Liderança na Renovação do Sistema: O Amazonas projeta-se como um polo de renovação na região Norte, com a perspectiva de que a segurança administrativa se traduza em suporte real ao desenvolvimento técnico regional.
- Sustentabilidade e Legitimidade: Através da fiscalização proativa e do cumprimento rigoroso de prazos, o conselho perspectiva consolidar a sua legitimidade, garantindo a soberania técnica do profissional registrado no estado.

## CAPÍTULO III - Governança, Estratégia e Desempenho

### 3 Direcionamento Estratégico e Visão de Futuro

- **Visão e Aspirações:**
  - **Visão:** O conselho aspira "ser reconhecido pela sociedade como uma entidade de excelência na fiscalização e valorização das profissões da engenharia, agronomia e geociências".
  - **Foco Regional:** A missão destaca a promoção das carreiras como essenciais para o "progresso econômico e social da região" amazonense. O PPA 2025-2027 também previu a criação de fóruns voltados especificamente para manter o "desenvolvimento da Amazônia".
- **Estratégia de Longo Prazo:**
  - A organização pretende alcançar seus objetivos através da "valorização profissional", implementando programas para profissionais de destaque e ressaltando a importância das categorias para a sociedade.
  - Busca-se o "fortalecimento da marca CREA-AM" como um processo estratégico de gestão.
- **Planos de Curto Prazo:**
  - Metas Anuais e Projetos Prioritários: Incluem a manutenção da certificação ISO 9001:2015 e a implementação do Sistema de Gestão de Compliance e Antissuborno (ISO 37001 e 37301) até o primeiro semestre de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

- Transformação Digital e Desburocratização: O plano foca na "transformação digital dos serviços" para permitir a "desburocratização, otimização de recursos e ampliação do acesso". Há uma iniciativa específica para "desburocratizar os processos" visando o aumento da satisfação dos profissionais.
- **Alinhamento ao PPA e Sistema CONFEA/CREA-AM:**
  - Vinculação das Metas: O documento estabelece que o PPA do CREA-AM "desdobra as diretrizes estratégicas do Sistema CONFEA/CREA", garantindo que as metas locais contribuam para os objetivos nacionais.
  - Unidade de Ação: O planejamento implementa a "unidade de ação" prevista na Lei nº 5.194/1966, alinhando-se à Agenda Estratégica do Sistema e ao Plano de Metas Finalísticas (PMF).
  - Agenda 2030: As metas estão correlacionadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, como os ODS 8, 9, 11, 12, 13, 15 e 16.

### 3.1 Estrutura de Governança e Geração de Valor

A estrutura de governança do CREA-AM é o pilar que sustenta a capacidade da organização em gerar valor público e garantir sua sustentabilidade institucional a longo prazo. O modelo de governança adotado prioriza a transparência, a integridade e a eficiência operacional, utilizando a segregação de funções e o cumprimento das normas do Sistema CONFEA/CREA-AM para assegurar uma gestão técnica e ética. O engajamento com as partes interessadas é uma prioridade estratégica, com foco especial na inclusão de mulheres e jovens profissionais através do Programa Mulher, do Crea Júnior e Crea Jovem. Essas iniciativas visaram integrar as necessidades específicas dessas categorias na definição das políticas do conselho, promovendo uma maior diversidade e renovação nos quadros profissionais da região. Para garantir um ambiente operacional estável, o CREA-AM utilizou uma gestão de riscos corporativos robusta, fundamentada em uma matriz de riscos (Figura 3) que identifica ameaças financeiras, operacionais e de conformidade. A transição para um modelo de supervisão proativo é evidenciada pela adoção do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), que permite à Alta Gestão monitorar indicadores de desempenho em tempo real e ajustar as estratégias conforme necessário. Esse foco na melhoria contínua é reforçado pela busca e manutenção da certificação ISO 9001:2015 e pelo planejamento da implementação de sistemas de Compliance e Antissuborno (ISO 37001 e 37301). Dessa forma, a governança deixa de ser meramente administrativa para se tornar um instrumento de inovação,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

assegurando que os recursos arrecadados sejam convertidos em serviços de qualidade para os profissionais e em segurança técnica para toda a sociedade amazonense.

### 3.2 Desempenho e Resultado do Exercício 2025

#### 3.2.1 Objetivos Estratégicos

As diretrizes estabelecidas no PPA 2025 – 2027 para este triênio focam no fortalecimento da fiscalização, na modernização administrativa por meio da transformação digital, no aprimoramento da governança e na valorização dos profissionais registrados. Para materializar essas diretrizes, a gestão adotou um modelo de execução fundamentado em quatro pilares de atuação:

- Ações de Governança: Implementação de políticas de gestão de riscos, compliance e monitoramento de indicadores para elevar a maturidade institucional.
- Funções Finalísticas: Foco no macroprocesso de fiscalização orientativa e preventiva, visando a segurança da sociedade e a regularidade do exercício profissional.
- Gestão Institucional: Projetos voltados à estruturação organizacional, treinamento corporativo e melhoria contínua dos processos internos sob a égide da ISO 9001:2015.
- Mecanismos de Fomento e Parcerias: Captação de recursos estratégicos via Convênios com o CONFEA (PRODESU) e parcerias com a Mútua: destinados à modernização tecnológica, infraestrutura das inspetorias e apoio a eventos de valorização profissional, como o CEP e a SOEA.

Essa integração sistêmica orienta a alocação de recursos e a definição de metas, o que garante ao CREA-AM que responda de forma ágil às expectativas das partes interessadas e cumpra sua missão constitucional com máxima transparência e *accountability*.

#### 3.2.2 Governança

Os objetivos estratégicos para o período 2025–2027 vinculados ao PPA 2025–2027 e às diretrizes do Sistema CONFEA/CREA-AM foram desdobrados em metas anuais, conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – objetivos estratégicos do Programa Governança.

Eixo	Objetivos Estratégicos	Metas	Indicadores (PPA 2025-2027)	Resultados
------	------------------------	-------	-----------------------------	------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

<b>Governança</b>	1. Criação e implementação de fóruns voltados a manter o desenvolvimento do Amazonas	Atingir 90 % de respostas as questões e pendências dos fóruns		20%
	2 Manutenção dos serviços do CREA sem comprometimento quanto ao funcionamento de seus programas, convênios e obrigações financeiras.	Cumprir com os prazos dos contratos e serviços do Regional	01.01	100%
	3 Manter o CREA-AM com a Certificação na Norma ISO 9001:2015	Implementar e manter a certificação na Norma ISO 9001:2015	01.02	100%
	4 Certificar o CREA-AM na Norma ISO 37001 - Sistema de Gestão Antissuborno e 37301 – Sistema de Gestão de Compliance	1. Contratação de consultoria para implantar, implementar e manter Certificação ISO 37001 e 37301 - PRODESU 2. Implantar o Programa de Integridade (Compliance) e Antissuborno até o primeiro semestre de 2026	01.03	100%  0%
	5 Fortalecer parcerias e comunicação com instituições de ensino, profissionais e a sociedade em geral	Aumentar a participação em comissões ou parcerias institucionais, eventos de parceria.	01.04	171%

O monitoramento estratégico do eixo de Governança revela um cenário de forte compromisso com a excelência operacional e a integridade institucional, apresentando resultados expressivos em indicadores de relacionamento externo e manutenção de qualidade.

O maior êxito do período concentra-se no Fortalecimento de Parcerias e Comunicação (Objetivo 5). Com um resultado de 171%, o Regional superou amplamente a meta de participação em comissões e eventos institucionais, consolidando sua relevância perante instituições de ensino e a sociedade.

Além disso, o CREA-AM demonstra maturidade administrativa ao atingir 100% de aproveitamento em dois pilares fundamentais:

- Manutenção de Serviços (Objetivo 2): Pleno cumprimento de prazos contratuais, convênios e obrigações financeiras, garantindo a saúde operacional da autarquia.
- Gestão da Qualidade (Objetivo 3): Sucesso absoluto na manutenção da certificação ISO 9001:2015, reafirmando a padronização e melhoria contínua dos processos internos.

No campo da integridade, o Regional avançou na contratação de consultoria para as normas ISO 37001 (Antissuborno) e ISO 37301 (Compliance), atingindo a meta de 100% nesta etapa inicial. Entretanto, o indicador referente à implantação efetiva do Programa de Integridade (Objetivo 4.2) ainda consta com 0%, o que é condizente com o cronograma estabelecido para finalização até o primeiro semestre de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

A Criação de Fóruns para o Desenvolvimento do Amazonas (Objetivo 1) apresenta atualmente um resultado de 20%. Para alcançar a meta estabelecida de 90% de resolutividade nas pendências desses fóruns, será necessário intensificar o engajamento técnico e administrativo nas próximas etapas do plano.

### 3.2.3 Finalidade

Os objetivos estratégicos para o período 2025–2027 vinculados ao PPA 2025–2027 e às diretrizes do Sistema CONFEA/CREA-AM foram desdobrados em metas anuais, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – objetivos estratégicos do Programa Finalidade.

Eixo	Objetivos estratégicos	Metas	Indicadores (PPA 2025-2027)	Resultados
Finalidade	1.Reavaliar etapa para efetivação do registro e cadastro de empresas e de cursos, registro de profissionais, ART, CAT;	Obter avaliação de no mínimo 85%, ótimo ou bom, nas pesquisas de satisfação do CREA-AM	02.01	Registros – 100% ótimo ART/CAT – 94% ótimo 6% regular
	2.Ampliar o combate do exercício ilegal das profissões do Sistema CONFEA/CREA no Estado do Amazonas por meio de Planejamentos Estratégicos	Aprimorar o Processo de Fiscalização	02.02	55,65%
	3.Aumentar a eficácia dos processos de julgamento de infrações	Intensificar a unicidade das ações com o CONFEA e demais CREA's, diminuir os prazos do tramite dos processos	02.03	50,60%

O eixo de Finalidade concentra as atividades finalísticas do CREA-AM. Os indicadores atuais refletem um alto nível de satisfação do usuário e um avanço rigoroso no controle de processos internos.

A reavaliação das etapas de registro e emissão de documentos (ART/CAT) superou a meta estabelecida de 85% de aprovação. Os resultados das pesquisas de satisfação são contundentes:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

- Registros: Alcançaram 100% de avaliação "Ótimo", demonstrando eficácia total nos procedimentos de cadastro de profissionais, empresas e cursos.
- ART/CAT: Apresentam 94% de avaliação "Ótimo". O índice de 6% para a categoria "Regular" serve como base para o monitoramento de gargalos pontuais no sistema de emissão de certidões.

O planejamento estratégico para ampliar o combate ao exercício ilegal das profissões atingiu 55,65% de execução.

Este indicador demonstra que o cronograma de fiscalização no estado do Amazonas está avançando conforme o planejado, garantindo a presença do Conselho em frentes de trabalho e aprimorando a segurança técnica para a sociedade.

Conforme detalhado anteriormente, a eficácia nos processos de julgamento de infrações atingiu 50,60%.

Este resultado é fruto da estratégia de diminuir os prazos de trâmite e buscar a unicidade de ações com o Sistema CONFEA/CREA. Com mais da metade dos processos finalizados (152 de 300), o Regional mantém um ritmo saudável para cumprir as metas de celeridade até o fechamento do período.

### *3.2.3.1 Demais Resultados*

Gerência de Atendimento, Gerência de Assessoria Técnica, Câmara Especializada, Assessoria de Registro, Gerência de ART/CAT, gerência de Dívida Ativa e Plenário | Exercício 2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas está consolidada em um modelo integrado, no qual unidades técnicas, administrativas e decisórias atuam de forma coordenada para assegurar o controle do exercício profissional, a eficiência institucional e a proteção da sociedade.

No exercício de 2025, a Gerência de Atendimento do CREA-AM promoveu a reestruturação de seus processos operacionais, com foco na modernização tecnológica, integração dos canais de atendimento e fortalecimento da capacidade institucional de resposta às demandas dos profissionais e da sociedade.

O cenário inicial caracterizava-se por limitações tecnológicas, fragmentação dos fluxos de atendimento, instabilidade nos serviços de telefonia e ausência de indicadores gerenciais estruturados, impactando diretamente a eficiência e a qualidade do serviço prestado.

Diante desse contexto, foram implementadas medidas estratégicas que resultaram na consolidação de um modelo de atendimento mais integrado, mensurável e orientado por resultados.

Quadro 3 – principais Ações Estruturantes Implementadas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

<b>Eixo Estratégico</b>	<b>Ação Implementada</b>	<b>Resultado Institucional</b>
<b>Modernização Tecnológica</b>	Implantação de telefonia digital com URA inteligente	Redução de sobrecarga e melhoria no direcionamento das demandas
<b>Transformação Digital</b>	Implementação de plataforma Omnichannel (WhatsApp institucional)	Centralização dos canais e geração de indicadores em tempo real
<b>Reestruturação de Equipe</b>	Ampliação e redistribuição da força de trabalho	Aumento da capacidade operacional e redução de filas
<b>Integração Institucional</b>	Atuação conjunta entre sede e inspetorias	Descentralização e maior capilaridade do atendimento
<b>Organização Operacional</b>	Unificação do atendimento presencial e fluxos internos	Padronização e maior eficiência nos processos

A estrutura organizacional do CREA-AM contempla a atuação complementar da Gerência de Registro e da Gerência de Câmaras, cujas funções distintas justificam sua segregação em setores específicos, em conformidade com os princípios da eficiência, especialização e segurança jurídica.

A Gerência de Registro possui natureza operacional e administrativa, sendo responsável pela análise documental, formalização e manutenção dos registros de pessoas físicas, jurídicas e instituições de ensino. Suas atividades são pautadas em procedimentos padronizados, com foco na celeridade, precisão e integridade das informações, abrangendo, entre outros, registros profissionais, empresariais, anotações de cursos e atualizações cadastrais.

Por sua vez, a Gerência de Câmaras apresenta natureza técnico-decisória, atuando no suporte às Câmaras Especializadas, responsáveis pelo julgamento de processos relacionados ao exercício profissional, infrações à legislação e ao Código de Ética, bem como pela apreciação de matérias que demandam análise técnica aprofundada. Compete a essa gerência a instrução processual, organização das pautas e formalização das decisões colegiadas.

A separação entre essas unidades assegura a adequada segregação de funções, evitando a concentração entre execução e julgamento, promovendo maior imparcialidade, eficiência operacional e segurança jurídica. Dessa forma, o modelo adotado fortalece a governança institucional, garantindo a regularidade dos registros e a consistência das decisões técnicas no âmbito do CREA-AM.

A assessoria técnica desempenha papel estratégico no suporte às instâncias decisórias do Conselho, especialmente às Câmaras Especializadas e ao Plenário, por meio da análise de processos, emissão de pareceres técnicos e orientação quanto à aplicação da legislação profissional. Sua atuação garante consistência técnica e jurídica nas decisões, sendo fundamental para a padronização dos entendimentos institucionais e para a adequada instrução processual. As



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Câmaras Especializadas constituem a primeira instância de julgamento no âmbito do Crea-AM, com competência para analisar e decidir sobre processos relacionados ao exercício profissional, infrações éticas, registros e atribuições. Em 2025, o Conselho contou com sete câmaras (CEEC, CEMM, CEEE, CEEST, CEAGRO, CEEF e CEGMEQA), que realizaram 109 reuniões ordinárias e 8 extraordinárias, totalizando 4.895 decisões emitidas. Essas unidades demonstram elevada capacidade decisória, sendo responsáveis pela apreciação de processos de homologação, registros, inclusão de responsabilidade técnica e análise de infrações, consolidando-se como núcleo técnico essencial do sistema. A assessoria de registro atua na gestão e controle dos registros de profissionais, empresas e instituições de ensino, sendo responsável pela análise documental e pela instrução dos processos administrativos relacionados ao cadastro e regularização no sistema. O volume expressivo de processos de registro, interrupção, reativação e inclusão de responsabilidade técnica analisados pelas câmaras evidencia a relevância dessa unidade na manutenção da regularidade do sistema profissional.

Tabela 1 – quantitativo de reuniões da Câmaras Especializada.

<b>Câmara</b>	<b>Nome</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Extraordinárias</b>
<b>CEEC</b>	Engenharia Civil	30	0
<b>CEMM</b>	Mecânica/Metalurgia	20	1
<b>CEEE</b>	Engenharia Elétrica	19	0
<b>CEEST</b>	Segurança do Trabalho	12	1
<b>CEAGRO</b>	Agronomia	9	2
<b>CEEF</b>	Florestal	9	2
<b>CEGMEQA</b>	Geologia/Minas/Química	10	2
<b>TOTAL</b>	—	109	8

Tabela 2 – quantitativos de processos da primeira instância de julgamento.

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Processos de homologação</b>	3.721
<b>Processos distribuídos</b>	1.174
<b>Decisões emitidas</b>	4.895

Tabela 3 – quantitativos de processo homologados e relatados por Câmaras Especializadas.

<b>Câmara</b>	<b>Homologação</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Total</b>
<b>CEEC</b>	1853	450	2303
<b>CEMM</b>	559	193	752
<b>CEEE</b>	590	293	883
<b>CEEST</b>	329	57	386
<b>CEAGRO</b>	132	34	166
<b>CEEF</b>	94	29	123
<b>CEGMEQA</b>	164	118	282
<b>TOTAL</b>	3.721	1.174	4.895



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

Tabela 4 – quantitativos de processos de homologação – *check list*, por Câmaras Especializadas.

<b>Tipo de processo para Homologação</b>	<b>CEEC</b>	<b>CEMM</b>	<b>CEEE</b>	<b>CEEST</b>	<b>CEAGRO</b>	<b>CEEF</b>	<b>CEGMEQA</b>
<b>Anotação de curso;</b>	4						1
<b>Anotação de curso (engenharia de segurança do trabalho);</b>	2			46			
<b>Anotação de curso (graduação, tecnólogo ou técnico);</b>	64	22	27	99		1	9
<b>Aprovação da Súmula;</b>	31	22	24	14	15	16	14
<b>Atualização de dados cadastrais – empresa;</b>	109	28	28	12	1		7
<b>Baixa de ART;</b>	1						
<b>Baixa de Registro de Empresa;</b>	4	3	1		2	1	
<b>Baixa de Resp. Técnica;</b>	109	13	26	6	1	1	5
<b>Baixa de Responsabilidade Técnica pelo Profissional;</b>	94	21	19	3			5
<b>Certidão de Atribuição;</b>							
<b>Certidão Especial;</b>							
<b>Consulta/dúvidas/solicitações diversas;</b>							
<b>Deliberações – DIVERSOS;</b>							
<b>Denúncia;</b>							
<b>Eleição do Coordenador;</b>							
<b>Elogio/Sugestão;</b>							
<b>Extensão das Atribuições Profissionais;</b>	41	3	6	43	1		1
<b>Inclusão de Resp. Técnica</b>	454	126	136	29	9	14	23
<b>Interrupção de Registro;</b>	137	45	47	13	20	19	15
<b>Interrupção de Registro de Empresa;</b>	66	18	12		4	1	3
<b>Memorando;</b>							1
<b>Novo registro – Nível Superior (Profissionais Transferidos para outro Conselho);</b>	24	11	36	3	8	2	1
<b>Novo registro (Reativação para Registro Cancelado);</b>	21	13	9			4	1
<b>Ofício;</b>							
<b>Outros;</b>							
<b>Reativação de Registro – Empresa;</b>	22	4	6		1		1
<b>Registro de ART de Cargo e Função Fora de Época - Res. 1101/2018;</b>							
<b>Registro de ART fora de época - Res. 1050;</b>							
<b>Registro de Consórcio;</b>							
<b>Registro de Entidades;</b>							
<b>Registro Definitivo de Pessoa Física (com taxas);</b>	209	139	120	34	51	29	56
<b>Registro Definitivo de Pessoa Jurídica;</b>	330	72	55	25	9	3	12
<b>Registro Provisório (formandos);</b>	31	2	7	1			
<b>Registro Provisório de Pessoa Física (com taxas);</b>	98	17	30		10	3	8
<b>Revisão de Atribuição;</b>							
<b>Revisão de Atribuição Profissional;</b>	1			1			
<b>Solicitação;</b>							
<b>Solicitações;</b>			1				
<b>Solicitações diversas;</b>	1						1
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1853</b>	<b>559</b>	<b>590</b>	<b>329</b>	<b>132</b>	<b>94</b>	<b>164</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

Tabela 5 – processos Distribuídos para relato dos conselheiros das Câmaras especializadas.

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Processos de fiscalização</b>	647
<b>ART fora de época</b>	100
<b>Registro Pessoa Jurídica</b>	52
<b>Interrupção de registro</b>	84

No âmbito das Câmaras Especializadas do Sistema CONFEA/CREA, os processos administrativos podem ser classificados, quanto à sua tramitação e nível de complexidade, em dois grandes grupos: processos de homologação (ou de checklist) e processos relatados por conselheiro com base em parecer técnico.

A delegação de competência aplica-se aos processos de menor complexidade, cuja análise se restringe à verificação do atendimento aos requisitos formais e documentais previstos na legislação vigente. Nesses casos, não há necessidade de juízo técnico aprofundado, bastando a conferência objetiva dos documentos apresentados. Com o objetivo de promover maior eficiência administrativa, celeridade processual e desburocratização dos fluxos internos, esses processos são analisados diretamente pela Assessoria Técnica, abrangendo tanto os assessores técnicos quanto os agentes administrativos sob sua supervisão.

O instrumento formal que viabiliza essa delegação é uma Decisão de Câmara, com vigência anual, na qual são expressamente definidos os tipos processuais que podem ser analisados sob esse rito simplificado. Após a análise e regular tramitação no sistema, esses processos são submetidos ao Colegiado apenas para homologação, sem necessidade de relatoria individualizada. Esses são denominados processos de checklist, caracterizados pela padronização, objetividade e ausência de controvérsia técnica.

Por outro lado, os demais processos, que não se enquadram como checklist, demandam análise técnica mais aprofundada, podendo envolver interpretação normativa, avaliação de mérito, verificação de atribuições profissionais, regularidade de registros ou situações não padronizadas. Nesses casos, é necessária a emissão de parecer técnico pela Assessoria Técnica, que subsidia a tomada de decisão.

Tais processos são então distribuídos a um conselheiro relator da Câmara Especializada competente, que elabora um relatório fundamentado, com base no parecer técnico e na legislação aplicável, submetendo-o à apreciação e deliberação do Colegiado. Quando o processo envolve, por exemplo, cadastro ou registro, e sendo deferido, é posteriormente encaminhado ao setor responsável (como o setor de cadastro) para a devida operacionalização. Nos casos de indeferimento ou outras providências, o processo segue para os setores competentes para as medidas cabíveis.

Dessa forma, estabelece-se uma distinção clara entre:

Processos de homologação (checklist): análise simplificada, decisão delegada à Assessoria Técnica e posterior homologação pela Câmara;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

Processos relatados: análise técnica aprofundada, com parecer da Assessoria Técnica, relatoria por conselheiro e decisão colegiada.

Essa sistemática contribui para a racionalização dos trabalhos das Câmaras, permitindo que os esforços dos conselheiros sejam concentrados em matérias que efetivamente demandam análise técnica e julgamento qualificado.

A Gerencia ART e CAT configura-se como eixo central no controle técnico-administrativo das atividades profissionais. Em 2025, foram registradas 62.368 Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) e emitidas 1.541 Certidões de Acervo Técnico (CAT), demonstrando estabilidade operacional e elevada demanda pelos serviços. Esses dados evidenciam a eficiência dos fluxos internos e a relevância dessa assessoria na validação da experiência profissional e na garantia da segurança jurídica das atividades técnicas.

Tabela 6 – quantitativo mensal da produção de CATs e ARTs – 2025.

<b>Mês</b>	<b>Certidões de Acervo Técnico (CAT)</b>	<b>Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)</b>	<b>ART Isenta</b>
<b>Janeiro</b>	150	4752	413
<b>Fevereiro</b>	107	4899	503
<b>Março</b>	97	4745	546
<b>Abril</b>	124	4916	500
<b>Mai</b>	120	5544	478
<b>Junho</b>	105	5061	496
<b>Julho</b>	142	5841	491
<b>Agosto</b>	127	5525	413
<b>Setembro</b>	136	5700	390
<b>Outubro</b>	148	5966	523
<b>Novembro</b>	180	4838	398
<b>Dezembro</b>	105	4581	383
<b>TOTAL</b>	<b>1541</b>	<b>62368</b>	<b>5534</b>

A fiscalização, por sua vez, constitui a principal atividade finalística do Sistema CONFEA/CREA-AM, com atuação orientativa e coercitiva. No exercício de 2025, foram realizados 16.624 atos fiscalizatórios (número total de fiscalizações realizadas, indicando o quantitativo daquelas decorrentes de planos de fiscalização e de denúncias), resultando em 14.847 relatórios de fiscalização e 1.149 autos de infração. A atuação alcançou 42 municípios, correspondendo a aproximadamente 67% do território estadual, com predominância na área de Engenharia Civil, refletindo a dinâmica econômica local. Destaca-se, ainda, o crescimento de 49,70% nas ações fiscalizatórias em relação ao ano anterior, evidenciando a efetividade do planejamento estratégico e a ampliação da presença institucional no interior do estado.

Tabela 7 – estrutura do Setor de Fiscalização.

<b>Função</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Fiscais</b>	<b>27</b>
<b>Administrativo</b>	<b>1</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

<b>Estagiário</b>	<b>1</b>
<b>Coordenadores</b>	<b>3</b>
<b>Gerente Adjunto</b>	<b>1</b>
<b>Gerente</b>	<b>1</b>

Tabela 8 – resultados da Fiscalização para o ano de 2025.

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Atos fiscalizatórios</b>	<b>16.624</b>
<b>Relatórios de fiscalização</b>	<b>14.847</b>
<b>Autos de infração</b>	<b>1.149</b>
<b>Número de denúncias</b>	<b>607</b>

Tabela 9 – situação dos Empreendimentos fiscalizados.

<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Regular</b>	<b>14.847</b>
<b>Irregular</b>	<b>1.149</b>

Tabela 10 – fiscalização realizadas no estado por Modalidade.

<b>Modalidade</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Engenharia Civil</b>	<b>8.566</b>
<b>Engenharia Mecânica e Metalúrgica</b>	<b>2.862</b>
<b>Engenharia Elétrica</b>	<b>1.828</b>
<b>Engenharia Química</b>	<b>740</b>
<b>Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	<b>537</b>
<b>Agronomia</b>	<b>488</b>
<b>Engenharia Florestal</b>	<b>423</b>
<b>Geologia e Minas</b>	<b>298</b>
<b>Agrimensura</b>	<b>241</b>
<b>Especiais</b>	<b>5</b>
<b>Especialização</b>	<b>0</b>

Tabela 11 – abrangência dos municípios fiscalizados em 2025.

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Municípios fiscalizados</b>	<b>42</b>
<b>Cobertura estadual</b>	<b>67%</b>

Tabela 12 – desempenho Estratégico da Fiscalização.

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
<b>Fiscalizações 2024</b>	<b>10.680</b>
<b>Fiscalizações 2025</b>	<b>16.624</b>
<b>Crescimento</b>	<b>55,65%</b>

O Plenário, se configura como o órgão máximo deliberativo do Conselho, responsável por uniformizar decisões e julgar matérias em última instância administrativa. No exercício de 2025, o Plenário foi composto por 31 conselheiros titulares e 27 suplentes, tendo realizado 12 sessões ordinárias e 1 extraordinária, com análise de aproximadamente 300 processos e aprovação de atos normativos e matérias institucionais. Sua atuação abrange desde julgamentos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

de infrações legais até decisões estratégicas relacionadas à governança e ao funcionamento do Conselho.

Tabela 13 – quantidade de Sessões Plenárias.

<b>Ordinárias</b>	<b>12</b>
<b>Extraordinárias</b>	<b>01</b>
<b>Atos Normativos aprovados</b>	<b>01</b>

Tabela 14 – quantidade de Matérias Analisadas Conforme Ordem da Pauta.

<b>1. Ad Referendum</b>	<b>14</b>
<b>2. Pedido de Vista</b>	<b>01</b>
<b>3. Pedido de Reconsideração</b>	<b>N.A.*</b>
<b>4. Relato de processos</b>	<b>300</b>
<b>4.1. Composição do Plenário do Regional</b>	<b>01</b>
<b>4.2. Infração à Lei nº 5194/66</b>	<b>37</b>
<b>4.3. Infração à Lei nº 6496/77</b>	<b>49</b>
<b>4.4. Infração ao Código de Ética</b>	<b>00</b>
<b>4.5. Registro de pessoa física</b>	<b>00</b>
<b>4.6. Registro de pessoa jurídica</b>	<b>00</b>
<b>4.7. Revisão de Atribuições</b>	<b>00</b>
<b>4.8. Responsabilidade Técnica</b>	<b>00</b>
<b>4.9. Registro de entidades de classe</b>	<b>01</b>
<b>4.10. Registro de instituições de ensino</b>	<b>00</b>
<b>4.11. Cadastramento de instituição de ensino</b>	<b>00</b>
<b>4.12. Cadastramento de curso</b>	<b>09</b>
<b>4.13. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias (1 orçamento e 3 reformulações)</b>	<b>4</b>
<b>5. Assuntos Gerais</b>	<b>198</b>
<b>Decisões Plenárias</b>	<b>300</b>

\*N.A.: Não Aplicável

Tabela 15 – julgamentos na plenária no exercício 2025.

<b>Tempo de tramitação dos processos de infração até o julgamento na 2ª instância</b>	<b>729 dias</b>
<b>Processo de infração à Legislação pendente de plenária no julgamento no âmbito do Plenário de exercício anterior ao de referencia</b>	<b>102</b>
<b>Processo de infração à Legislação recebidos pelo Plenário para julgamento</b>	<b>254</b>
<b>Processo de infração à Legislação recebidos pelo Plenário - Julgados</b>	<b>152</b>
<b>Decisões do Plenário relativas a Processo de infração à Legislação que não cabem mais recursos</b>	<b>113</b>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

<b>Quantidade de processos de infração ao Código de Ética recebidos para julgamento pelo Plenário do CREA-AM no exercício de referência</b>	<b>1</b>
<b>Quantidade de processos de infração ao Código de Ética julgados no exercício de referência pelo Plenário do CREA-AM</b>	<b>1</b>

A dívida ativa adotada a metodologia para o reconhecimento dos riscos de não recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa baseia-se na análise da capacidade histórica de recuperação desses valores. Para mensuração do risco, foi utilizada a média percentual de arrecadação observada nos últimos três exercícios, resultando em um índice médio de recuperabilidade de 13,63%. Esse percentual representa a estimativa realista de conversão dos créditos em ingresso financeiro e foi aplicado sobre o saldo atualizado da dívida ativa, permitindo a apuração dos ajustes para perdas de créditos no exercício de 2025, conforme demonstrado no Quadro 14.

Tabela 16 – saldo atualizado de créditos inscritos em Dívida Ativa (2025).

<b>Tipos de Crédito</b>	<b>Valores (R\$)</b>
<b>Dívida Ativa – Anuidades</b>	18.727.592,15
<b>Dívida Ativa – Multas de Auto de Infração</b>	4.812.891,52
<b>(-) Ajustes para Perdas de Créditos</b>	20.331.915,75
<b>Saldo Líquido Estimado Recuperável</b>	3.208.567,92

Os resultados da dívida ativa do CREA-AM no exercício de 2025 evidenciam um cenário de baixa efetividade na recuperação de créditos, compatível com o histórico de arrecadação da Autarquia. A aplicação do índice de recuperabilidade de 13,63% fundamenta o registro contábil de ajuste para perdas no montante de R\$ 20.331.915,75, assegurando a adequada evidenciação patrimonial.

O estoque da dívida ativa é composto majoritariamente por anuidades, que totalizam mais de R\$ 18,7 milhões, seguidas por R\$ 4,8 milhões em multas decorrentes de autos de infração. Observa-se elevado volume de inadimplência, com 13.867 profissionais e 5.101 empresas com débitos inscritos.

No exercício, a efetividade das ações de cobrança mostrou-se limitada, com a recuperação de:

- 1.320 anuidades de profissionais;
- 370 anuidades de empresas;
- 72 multas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

Esses resultados reforçam a necessidade de aprimoramento das estratégias de cobrança e recuperação de créditos, conforme diretrizes estabelecidas no PPA 2025–2027, visando à redução da inadimplência e à valorização dos ativos registrados.

Tabela 17 – resultados da Dívida Ativa (2025).

<b>Indicador</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Anuidades de profissionais inscritas em dívida ativa</b>	13.867
<b>Anuidades de empresas inscritas em dívida ativa</b>	5.101
<b>Anuidades de profissionais recuperadas no exercício</b>	1.320
<b>Anuidades de empresas recuperadas no exercício</b>	370
<b>Multas inscritas em dívida ativa</b>	1.558
<b>Multas recuperadas no exercício</b>	72

Diante desse cenário, os desafios relacionados à recuperação de créditos inscritos em dívida ativa passam a integrar a agenda estratégica institucional, demandando o aprimoramento contínuo das ações de cobrança, negociação e regularização de débitos.

Dessa forma, a integração entre a assessoria técnica, o setor de ART/CAT, a fiscalização, as câmaras especializadas, a assessoria de registro, dívida ativa e o plenário evidenciam um modelo organizacional estruturado, sistêmico e orientado a resultados. Esse arranjo institucional assegura a adequada tramitação dos processos, a conformidade técnica das decisões, a efetividade das ações finalísticas do Conselho e o controle sobre os créditos constituídos no âmbito da Autarquia.

Os dados constantes no Relatório de Gestão demonstram não apenas a capacidade operacional do CREA-AM, mas também sua evolução institucional, refletida no aumento das ações de fiscalização, na maior eficiência na análise e julgamento de processos e na consolidação das atividades técnicas e deliberativas.

Assim, o conjunto dessas dimensões — operacional, técnica, fiscalizatória e financeira — reafirma o papel do CREA-AM como órgão de Estado comprometido com a defesa da sociedade, a valorização das profissões regulamentadas e a melhoria contínua da gestão pública no âmbito do Sistema CONFEA/CREA.

Em conclusão o atendimento às diretrizes estabelecidas pelas normas de prestação de contas aplicáveis aos conselhos de fiscalização profissional, observa-se que o CREA-AM apresentou, no exercício analisado, desempenho consistente tanto em sua dimensão operacional quanto fiscalizatória e administrativa. O Conselho contabilizou 20.711 profissionais e empresas com registro ativo, realizou 16.624 ações de fiscalização e alcançou 14.847 profissionais fiscalizados, com um total de 1.149 autos de infração lavrados e 607 denúncias recebidas. No



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

âmbito processual, foram instaurados e julgados 1.982 processos, evidenciando a atuação institucional no controle e disciplinamento do exercício profissional.

No que se refere à eficiência na tramitação de processos, destaca-se que 436 processos de registro de pessoa física e 245 de pessoa jurídica foram concluídos em até 30 dias, dentro de um universo de 863 e 548 processos julgados, respectivamente. Quanto às certidões, foram concluídos em até 30 dias 1.311 processos de Certidão de Acervo Técnico (CAT), de um total de 1.605, além da totalidade (932) das Certidões de Acervo Operacional. Esses dados demonstram elevado grau de celeridade administrativa e capacidade de resposta institucional. Por outro lado, não houve registro de decisões transitadas em julgado nos prazos estabelecidos para processos de infração, denúncias éticas ou conduta incompatível, indicando possível ausência de conclusão processual dentro dos marcos temporais definidos ou baixa incidência de finalizações nesse período.

No campo da fiscalização setorial, o CREA-AM atuou em 15 dos 40 municípios que possuem sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de fiscalizar 5 das 26 unidades armazenadoras de grãos cadastradas. Não houve registro de fiscalização em usinas fotovoltaicas de grande porte, em razão da inexistência de unidades cadastradas nessa categoria no estado. Sob o aspecto financeiro, o orçamento aprovado para o exercício foi de R\$ 26.738.125,48, sendo R\$ 5.053.511,29 destinados especificamente às atividades de fiscalização, o que evidencia a priorização estratégica dessa função essencial.

Nesse contexto, os desafios relacionados à recuperação de créditos inscritos em dívida ativa passam a integrar a agenda estratégica institucional, demandando o aprimoramento contínuo das ações de cobrança, negociação e regularização de débitos, especialmente diante dos históricos de baixa recuperabilidade que impactam diretamente a sustentabilidade financeira da Autarquia.

Assim, o conjunto dessas dimensões — operacional, técnica, fiscalizatória e financeira — reafirma o papel do CREA-AM como órgão de Estado comprometido com a defesa da sociedade, a valorização das profissões regulamentadas e a melhoria contínua da gestão pública no âmbito do Sistema CONFEA/CREA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

**3.2.3 Gestão**

Os objetivos estratégicos para o período 2025–2027 vinculados ao PPA 2025–2027 e às diretrizes do Sistema CONFEA/CREA-AM foram desdobrados em metas anuais, conforme quadro a seguir.

Quadro 4 – objetivos estratégicos do Programa Gestão.

<b>Eixo</b>	<b>Objetivos estratégicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores</b>	<b>Resultados</b>
<b>Gestão</b>	1.Fortalecer a marca CREA-AM	Aumentar a inserção nas redes sociais das ações realizadas pelo CREA-AM de interesse do público.	03.01	Instagram alcance público 254%
				Instagram interações totais 100%
				Facebook cliques em links externos 228,5%
				LinkedIn Impressões da marca 3,2%
				Manter atualizados os perfis 100%
	2.Criar a Semana Amazônica de Engenharia e Agronomia (SAEA)	Inserir o evento no calendário do Sistema CONFEA / CREA/ MUTUA	03.01	100%
				Realizar eventos: CEP , SOEA 100%
	3.Desenvolver líderes capacitados e inspiradores, promover uma cultura de liderança inclusiva e inovadora	Manter atualizado o Cronograma de eventos, cursos, workshops e outros voltados a capacitação dos colaboradores. Programa de Treinamento e capacitação corporativo-PRODESU	03.02	100%
				Realizar e implantar o PDV 0%
	4.Manter o Regional com todos os seus serviços em andamento	Manter as atividades em 100% no Regional	03.02	100%
5.Fazer uso das tecnologias atuais para aumentar a eficiência dos serviços do CREA-AM	Utilização de Inteligência artificial e mais tecnologia			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

---

6. Instalação de mais inspetorias físicas do conselho de engenharia no interior	Acordos de cooperação técnicas para atendimento de inspetorias	03.04
---	--	-------

---

*Fortalecimento da marca CREA-AM*

O fortalecimento da marca do CREA-AM é um pilar da gestão estratégica, fundamentado na transição de uma comunicação meramente administrativa para uma presença digital ativa que assegura a transparência pública e a autoridade técnica perante a sociedade amazonense. Os indicadores de performance de 2025 revelam que a autarquia alcançou patamares históricos de visibilidade e interação:

- Instagram (Liderança): A rede registrou um aumento de 254% em alcance, atingindo 868,6 mil contas e acumulando 5,7 milhões de visualizações .
- Engajamento Ativo: As interações totais cresceram 100%, somando 158,1 mil ações entre curtidas, comentários e compartilhamentos.

Houve um crescimento expressivo de 228,5% nos toques em links externos no Facebook e de 37,9% no Instagram, facilitando o acesso direto dos profissionais aos serviços do Conselho (Figura 5 e 6).

Figura 5 – Instagram institucional do CREA-AM.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Figura 6 – Facebook institucional do CREA-AM



*Criação Da Semana Amazônica de Engenharia e Agronomia (SAEA)*

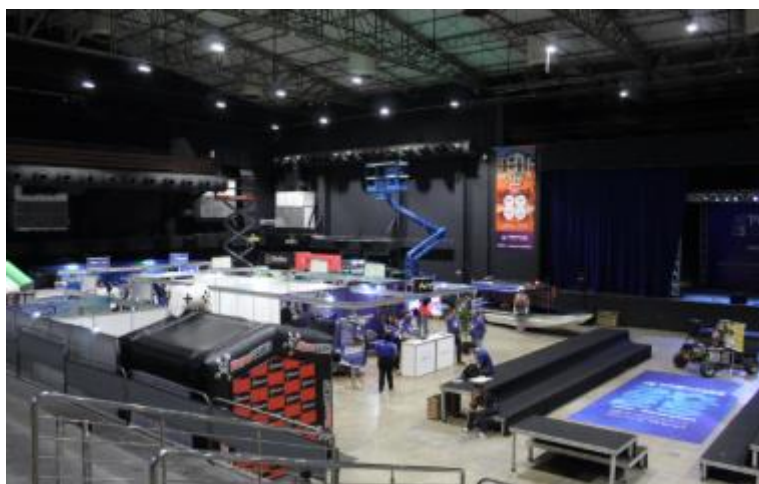
O I CENATEC 2025, realizado pelo CREA-AM entre 13 e 15 de agosto de 2025, em Manaus, consolidou-se como um dos principais eventos técnicos da Região Norte, reunindo profissionais, estudantes, instituições e empresas das áreas de engenharia, agronomia e tecnologia. Com foco na integração entre setores e na promoção de soluções sustentáveis para a realidade amazônica, o congresso contou com uma programação robusta, incluindo 30 palestras, 24 painéis, 2 minicursos e atividades interativas, além da apresentação de trabalhos científicos, abordando temas estratégicos como inovação, bioeconomia, infraestrutura e desenvolvimento regional.

O evento reuniu 2.028 participantes e aprovou 23 trabalhos científicos, evidenciando forte engajamento técnico e acadêmico, além de contribuir para a disseminação do conhecimento, estímulo à inovação e fortalecimento da integração entre academia, mercado e sociedade. No âmbito institucional, foram devidamente cumpridas as contrapartidas ao patrocinador, com destaque para a divulgação de marca, concessão de credenciais e adoção de práticas socioambientais, como acessibilidade e coleta seletiva, reforçando o compromisso do CREA-AM com a responsabilidade social, ambiental e o desenvolvimento regional sustentável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Foto 1 – estrutura principal do CENATEC.



*Outros eventos*

A participação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (CREA-AM) na 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), realizada em Vitória/ES, ocorreu de forma organizada e alinhada à programação institucional do evento, conforme demonstrado no relatório circunstanciado apresentado. A SOEA é reconhecida como o maior evento do setor tecnológico da América Latina, reunindo milhares de profissionais de todo o país e promovendo debates estratégicos sobre inovação, sustentabilidade e transformação digital.

A edição de 2025 foi realizada no período de 6 a 9 de outubro, no Pavilhão de Carapina, em Serra/Vitória (ES), com estimativa de público superior a 6.000 participantes presenciais, além de participações em formato híbrido. O evento contou com a presença de engenheiros, agrônomos, geocientistas, estudantes, docentes e lideranças do Sistema Confea/Crea, consolidando-se como espaço de articulação técnica e institucional de alcance nacional.

No que se refere à atuação do CREA-AM, foram executadas ações de comunicação institucional voltadas à divulgação da participação no evento, incluindo publicações no site institucional, postagens em redes sociais, reels, stories e envio de e-mails marketing, ampliando



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

a visibilidade das atividades desenvolvidas. Ademais, foi assegurado espaço para apresentação institucional no âmbito da programação oficial.

A delegação do CREA-AM contou com a participação de 111 profissionais, devidamente identificados na documentação apresentada, evidenciando a representatividade do Regional no evento e sua inserção nas discussões técnicas de âmbito nacional.

Dessa forma, conclui-se que a participação do CREA-AM na 80ª SOEA ocorreu de maneira regular e estratégica, com adequada execução das ações planejadas, cumprimento das exigências formais e fortalecimento da atuação institucional no âmbito do Sistema Confea/Crea, em um evento de grande relevância e abrangência nacional (Foto 2).

Foto 2 – 80 SOEA – Delegação do Amazonas.



### *CEP*

A execução das atividades relacionadas aos Congressos Estaduais de Profissionais (CEPs) no âmbito do CREA-AM foi realizada conforme planejamento institucional, contemplando a realização de eventos microrregionais (pré-CEPs) e do congresso estadual, com o objetivo de promover a participação dos profissionais e o fortalecimento das discussões técnicas no Sistema CONFEA/CREA.

As ações desenvolvidas envolveram a mobilização de conselheiros, membros de comissão e colaboradores, com a realização de 8 pré-CEPs nos municípios de Parintins, Manacapuru, Itacoatiara, Humaitá, Tabatinga, Tefé, Coari, Presidente Figueiredo e Rio Preto da Eva, assegurando a descentralização das atividades e a ampliação da participação profissional. Cada evento microrregional contou com uma média de 30 a 50 participantes, enquanto o Congresso Estadual de Profissionais (CEP) registrou uma média aproximada de 100 participantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

No aspecto operacional, foram executadas atividades relacionadas à organização dos eventos, incluindo logística, suporte técnico, comunicação visual e estrutura necessária para realização dos encontros, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das discussões e deliberações.

Dessa forma, conclui-se que a execução dos CEPs ocorreu de maneira regular, com cumprimento das etapas previstas, adequada organização das atividades e significativa participação profissional, reforçando a atuação institucional do CREA-AM no âmbito participativo e deliberativo do Sistema Confea/Crea.

Foto 3 – Imagens do CEP no Centro de Convenções do Estúdio 5 – Manaus, Am.



### *Capacitação de Colaboradores*

Em observância ao princípio da eficiência e à necessidade de atualização técnica e comportamental do quadro funcional, o CREA-AM realizou, no segundo semestre de 2025, um ciclo de capacitações estruturado em três eixos fundamentais, totalizando 52 horas de instrução para 109 funcionários. As contratações fundamentaram-se no Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021, dada a natureza intelectual e a notória especialização dos instrutores.

#### Programas Executados:

- Gestão e Fiscalização de Contratos: Treinamento de 20 horas focado na Nova Lei de Licitações (NLLC), visando assegurar a segurança jurídica e a eficácia na execução contratual e mitigação de riscos administrativos.
- Ética, Disciplina e Combate ao Assédio: Workshop de 16 horas (dividido em duas turmas) focado na prevenção do assédio moral e sexual, conformidade com o Estatuto do Servidor e promoção de uma cultura organizacional íntegra.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

- Desenvolvimento Gerencial e Alta Performance: Ciclo de 16 horas voltado ao aprimoramento da liderança, inteligência emocional e produtividade, utilizando ferramentas de gestão como PDCA, Matriz de Eisenhower e técnicas de comunicação assertiva.

Foto 4 – colaboradores no programa de capacitação 2025.



### *Implantação do PDV*

O Plano de Demissão Voluntária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, referente ao Protocolo nº 2735495/2025, foi aprovado e estava em fase avançada de execução administrativa. O programa obteve o aceite institucional necessário após o parecer favorável da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas e a subsequente aprovação pelo Plenário do CREA-AM por meio da Decisão PL 348/2025. O suporte financeiro foi garantido pela integração do plano à 5ª Reformulação Orçamentária de 2025, que previu um investimento total de R\$ 1.101.513,14 para viabilizar as indenizações. No que foi concernente à execução, o processo no CREA-AM encontra-se em estágio operacional ativo, com registros de ciência aos interessados e convocações da Comissão do PDV realizadas no início de 2026 para o processamento dos desligamentos. O recurso financeiro foi solicitado ao CONFEA, e este informou que ainda fará a regulamentação desta modalidade de Convênio para o ano de 2026. O PDV foi devidamente aceito pelas instâncias deliberativas e para ser finalizado aguarda repasse de recurso financeiro do CONFEA.

### *Uso de Tecnologias para o aumento da eficiência do CREA-AM*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

No exercício de 2025, a Gerencia de Tecnologia da Informação – GETI manteve suas atividades permanentes de suporte, administração de infraestrutura e gestão de sistemas, ao mesmo tempo em que estruturou projetos estratégicos voltados à modernização tecnológica e à ampliação dos serviços digitais do CREA-AM.

As ações desenvolvidas tiveram como foco: garantir estabilidade operacional, mitigar riscos estruturais, modernizar recursos tecnológicos, ampliar canais de atendimento e fortalecer a governança em tecnologia da informação (Figura 7)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Figura 7 – implementação de tecnologias pela GTI / 2025.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

*Ampliação das Inspetorias*

No que se refere à cobertura territorial, em 2024 o CREA-AM contava com inspetores atuando em 40 municípios, quantitativo que foi mantido no exercício de 2025. Entretanto, a partir de um processo de estudo, análise e reestruturação da rede de inspetorias, verificou-se a necessidade de ampliação da presença institucional. Como resultado desse aprimoramento estratégico, no ano de 2026 o Conselho passou a alcançar 54 municípios com inspetores designados, evidenciando o fortalecimento da descentralização administrativa e da atuação fiscalizatória no estado do Amazonas.

*Demais resultados*

*Licitação e contratos*

O ano de 2025 representa a consolidação da Lei nº 14.133/2021 como o único regime jurídico aplicável, permitindo uma padronização procedimental focada na eficiência e no resultado. A estratégia de gestão foi pautada na governança das contratações, assegurando que cada processo licitatório estivesse alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). Durante o ano de 2025, a unidade priorizou a modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o critério de julgamento por "Menor Preço" para bens e serviços comuns, garantindo ampla competitividade.

As licitações realizadas alcançaram um valor total estimado de R\$ R\$ 2.890.717,65 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, setecentos e dezessete e sessenta e cinco centavos) e foram homologadas por R\$ R\$ 2.504.707,13 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, setecentos e sete reais e treze centavos), gerando uma economia de escala de 13,35% ou R\$ 386.010,52 (trezentos e oitenta e seis mil, dez reais e cinquenta e dois centavos).

Manteve-se a execução técnica de certames vinculados aos convênios PRODESU e PRODAFISC, otimizando a aplicação dos recursos destinados à sustentabilidade e fiscalização profissional. Durante o período, a Administração priorizou o uso de tecnologias e sistemas eletrônicos para ampliar a competitividade:

- Total de Licitações Homologadas: 9 certames.
- Contratações Diretas (Art. 74 e 75): Foram realizados 27 processos de Dispensa e 7 de Inexigibilidade, todos devidamente fundamentados e publicados no PNCP.
- Indicador de Economicidade: A média de desconto obtida nos certames foi de 13 %, demonstrando a eficiência da fase de lances e a adequada estimativa de preços.

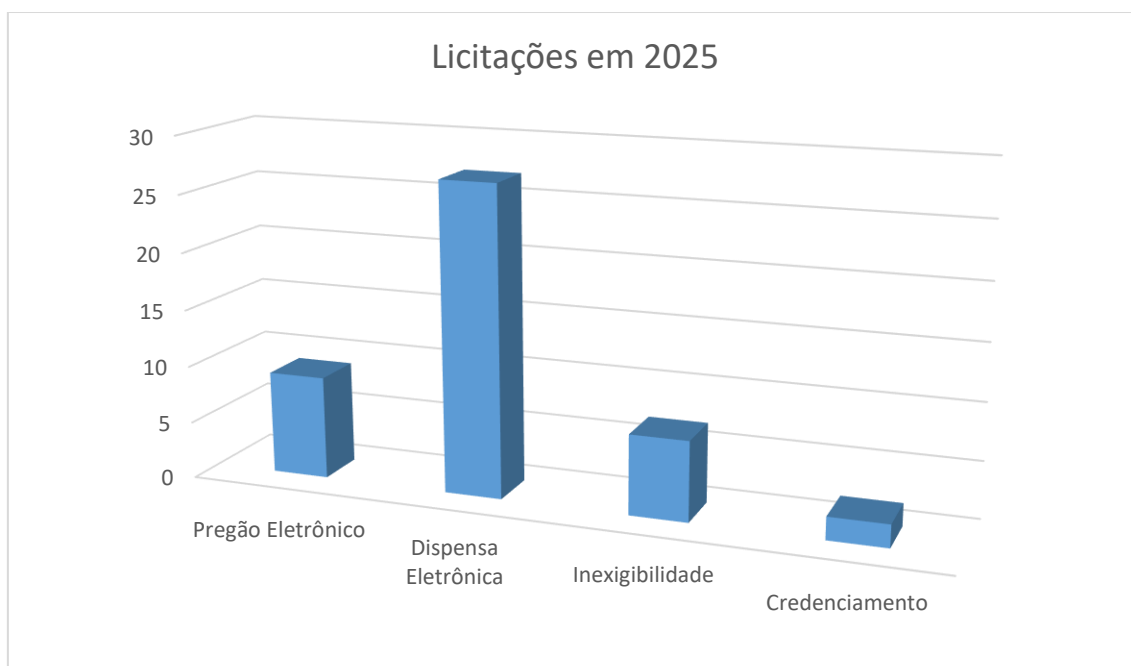


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

A gestão contratual em 2025 foi marcada por um acompanhamento rigoroso, visando a entrega efetiva do objeto e a conformidade financeira.

- **Contratos Vigentes:** A autarquia encerrou o exercício com 33 contratos vigentes, abrangendo serviços de natureza contínua (limpeza, vigilância, TI), obras de manutenção e aquisições de materiais.
- **Alterações Contratuais (Aditivos):** Foram celebrados 20 termos aditivos. Destaca-se que a maioria dessas alterações se referiu a:
- **Prorrogação de Vigência:** Manutenção de serviços essenciais após comprovação de vantajosidade (Art. 107 da Lei 14.133/21).
- **Reequilíbrio Econômico-Financeiro:** Ajustes necessários para preservação da equação financeira original diante de variações de mercado.
- **Fiscalização Ativa:** Em cumprimento ao Art. 117 da NLLC, todos os contratos contaram com fiscais designados.

Gráfico 1 – quantitativo de licitações para o ano de 2025.



A gestão contratual em 2025 foi marcada por um acompanhamento rigoroso, visando a entrega efetiva do objeto e a conformidade financeira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

- Contratos Vigentes: A autarquia encerrou o exercício com 33 contratos vigentes, abrangendo serviços de natureza contínua (limpeza, vigilância, TI), obras de manutenção e aquisições de materiais.
- Alterações Contratuais (Aditivos): Foram celebrados 20 termos aditivos. Destaca-se que a maioria dessas alterações se referiu a:
- Prorrogação de Vigência: Manutenção de serviços essenciais após comprovação de vantajosidade (Art. 107 da Lei 14.133/21).
- Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Ajustes necessários para preservação da equação financeira original diante de variações de mercado.
- Fiscalização Ativa: Em cumprimento ao Art. 117 da NLLC, todos os contratos contaram com fiscais designados.

*Convênios e projetos especiais*

A Assessoria de Relações Institucionais (ARIN) do CREA-AM constitui unidade estratégica responsável pela articulação institucional e pelo fortalecimento das relações interorganizacionais do Conselho junto a entidades públicas e privadas. Sua atuação está orientada à promoção dos interesses das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, bem como ao fortalecimento do posicionamento institucional do Conselho em agendas técnicas, regulatórias e de desenvolvimento regional.

No âmbito de suas competências, a ARIN executa atividades de prospecção, negociação e formalização de Acordos de Cooperação Técnica, além de prestar assessoramento ao Comitê Gestor do Programa Mulher e realizar a análise técnica e curadoria de pleitos de apoio institucional a eventos técnico-científicos. Tais instrumentos de cooperação são estruturados com base em critérios de interesse público, aderência às finalidades institucionais e potencial de geração de valor para os profissionais registrados.

As ações desenvolvidas estão alinhadas às diretrizes estratégicas do Conselho, com foco na ampliação de parcerias institucionais, no fortalecimento da integração com o poder público e na promoção do intercâmbio técnico. Como resultados esperados, destacam-se a geração de benefícios diretos aos registrados — a exemplo de condições diferenciadas de acesso a serviços e capacitações —, o aprimoramento das ações de fiscalização e a consolidação da imagem



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

institucional do CREA-AM como agente relevante no desenvolvimento socioeconômico e na defesa da sociedade.

Tabela 18 – panorama atual geral dos Termos celebrados em 2025.

<b>TIPOS DE TERMOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>6</b>
<b>TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA</b>	<b>53</b>
<b>TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL</b>	<b>1</b>
<b>Total geral</b>	<b>60</b>

O CREA-Amazonas mantém uma sólida parceria com o CONFEA e a Mútua, por meio de convênios que visam o fortalecimento da fiscalização e a valorização das profissões tecnológicas no estado. Essa integração permite a captação de recursos para o aprimoramento institucional e a oferta de benefícios assistenciais e previdenciários exclusivos aos profissionais registrados. Com o apoio do Sistema, promovemos capacitações, eventos técnicos e modernização de processos, garantindo suporte contínuo à categoria. Essa união estratégica é fundamental para impulsionar o desenvolvimento regional e assegurar que a Engenharia, a Agronomia e as Geociências atuem com excelência em benefício da sociedade amazonense.

Tabela 19 – ações adotadas para atingir os objetivos estratégicos.

<b>Projetos prodesu - confea</b>						
<b>Ano</b>	<b>Sei nº</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor</b>	<b>Convênio</b>	<b>Vigência</b>	<b>Objeto</b>
2025	1896/25	II-A - PRODESU	491.822,10	27/2025	29/04/2025 a 30/04/2026	Passagens e diárias
2025	2581/25	II-A - PRODESU	231.147,71	53/2025	09/06/2025 a 08/06/2026	Aquisição de equipamentos, mochilas, epis, fardamentos e veículos para o crea-am
2025	2583/25	II- B- PRODESU	150.558,37	58/2025	04/07/2025 a 03/07/2026	Aquisição de equipamentos de tecnologia para o crea-am
2025	4187/25	III-D - PRODESU	60.000,00	93/2025	17/12/2025 a 16/06/2027	Apoio financeiro as entidades regionais registradas no crea-am
2025	4259/25	II- C- PRODESU	137.531,63	71/2025	10/09/2025 a 09/09/2026	Treinamento e capacitação corporativa
2025	4184/25	II- E- PRODESU	46.666,66	72/2025	10/09/2025 a 09/09/2026	Estruturação organizacional - implantação da unidade de controle e transparência da gestão do crea-am
2025	4186/25	II- D- PRODESU	199.844,84	76/2025	15/10/2025 a 14/10/2026	Aquisição de equipamentos tecnológicos e infraestrutura para sedes e inspetorias do crea-am
2025	4260/25	III- C- PRODESU	130.000,05	77/2025	15/10/2025 a 14/10/2026	Aquisição de mobiliário para sedes e inspetoria do crea-am
2025	4260/25	CEP	130.000,05	10/2025	15/10/2025 a 14/10/2026	Congresso estadual de profissionais - cep
2025	5536/25	CONTRATO	1.572.503,05	03/2025	31/10/2025 a 30/04/2026	Concessão de auxílio financeiro para o crea-am



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Tabela 20 – convênios firmados com a Mútua em 2025.

MÚTUA				
ANO	CONVÊNIO	VALOR	VIGÊNCIA	OBJETO
2025	28/2025	85.000,00	1º/04/2024 a 30/09/2025	CEP
2025	81/2025	50.000,00	24/07/2025 a 13/12/2025	CENATEC
2025	73/2025	115.000,00	17/07/2025 a 07/12/2025	80º SOEA

## CAPÍTULO IV - DESEMPENHO FINANCEIRO

O desempenho financeiro do CREA-AM é descrito por meio dos seguintes documentos:

### 4.1 Balancete de Verificação 2025

Documento inicial que comprova a igualdade entre débitos e créditos antes do encerramento do exercício.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/XII-Balancete-de-verificacao-2025-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/XII-Balancete-de-verificacao-2025-1.pdf)

### 4.2 Comparativo da Receita 2025

Demonstra a arrecadação realizada em face da prevista.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/IX-Comparativo-da-Receita-2025-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/IX-Comparativo-da-Receita-2025-1.pdf)

### 4.3 Comparativo da Despesa Empenhada 2025

Detalha a aplicação dos recursos e o cumprimento dos limites orçamentários.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/X-Comparativo-da-Despesa-Empenhada-2025-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/X-Comparativo-da-Despesa-Empenhada-2025-1.pdf)

### 4.4 Balanço Orçamentário de 2025

Consolida o equilíbrio entre a receita e a despesa orçamentária.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/V-Balanco-Orcamentario-2025-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/V-Balanco-Orcamentario-2025-1.pdf)

### 4.5 Balanço financeiro de 2025

Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/VI-Balanco-Financeiro-2025.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/VI-Balanco-Financeiro-2025.pdf)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

#### **4.6 Balanço Patrimonial**

Reflete a posição financeira e patrimonial (Ativos e Passivos) em 31 de dezembro.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/IV-Balanco-Patrimonial-2025-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/IV-Balanco-Patrimonial-2025-1.pdf)

#### **4.7 Demonstração das Variações Patrimoniais de 2025**

Apona as alterações que impactaram o patrimônio líquido (superávit ou déficit).

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/VII-Demonstracao-das-Variacoes-Patrimoniais-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/VII-Demonstracao-das-Variacoes-Patrimoniais-1.pdf)

#### **4.8 Demonstração do fluxo de caixa**

Apresenta as entradas e saídas de caixa e seus equivalentes.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/VIII-Demonstracao-dos-Fluxos-de-Caixa-2025-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/VIII-Demonstracao-dos-Fluxos-de-Caixa-2025-1.pdf)

#### **4.9 Notas explicativas às demonstrações contábeis**

Detalhamento obrigatório que esclarece as práticas contábeis e eventos relevantes do período.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/XI-Notas-Explicativas-as-Demonstracoes-Contabeis-2025.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/XI-Notas-Explicativas-as-Demonstracoes-Contabeis-2025.pdf)

#### **4.10 Prestação de contas Art 3 IN-TCU 84-2020 e DN-TCU 216/2025**

O relatório formal consolidado seguindo as instruções normativas vigentes do Tribunal.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/PRESTACAO-DE-CONTAS-ART-3o-IN-TCU-84-2020-e-DN-TCU-216-2025-1.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/PRESTACAO-DE-CONTAS-ART-3o-IN-TCU-84-2020-e-DN-TCU-216-2025-1.pdf)

#### **4.11 Deliberação da comissão de orçamento e tomada de contas sobre as contas da gestão de 2025**

Parecer técnico interno do Conselho sobre a regularidade dos atos.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/XV-Deliberacao-da-Comissao-de-Orcamento-e-Tomada-de-Contas-sobre-Demonstracoes-Contabeis-2025.pdf](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/XV-Deliberacao-da-Comissao-de-Orcamento-e-Tomada-de-Contas-sobre-Demonstracoes-Contabeis-2025.pdf)

#### **4.12 Decisão plenária que julgou a prestação de contas da gestão**

Ato final administrativo que aprova ou ressalva as contas antes do envio definitivo ao órgão de controle externo.

Acesso: [https://crea-am.org.br/creaam\\_site/wp-content/uploads/XVI-Decisao-Plenaria-sobre-](https://crea-am.org.br/creaam_site/wp-content/uploads/XVI-Decisao-Plenaria-sobre-)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

[Demonstracoes-Contabeis-2025.pdf](#)



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Relatório de Gestão, foram apresentadas as atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas – CREA-AM ao longo do exercício de 2025, bem como os resultados alcançados em relação às metas estabelecidas no planejamento estratégico. O documento visa oferecer uma visão abrangente da estratégia, da governança e do desempenho desta gestão, contribuindo diretamente para o fortalecimento da fiscalização e a valorização profissional no estado.

Durante esse período, o CREA-AM reafirmou seu compromisso com a excelência e com a garantia da segurança técnica dos serviços prestados à sociedade. Entre as ações de maior relevância, destaca-se o alavancamento da marca CREA-Amazonas, consolidado por meio de um posicionamento institucional moderno e de uma comunicação mais próxima dos profissionais e da sociedade. Esse fortalecimento da imagem do Conselho foi fundamental para ampliar o protagonismo da engenharia, da agronomia e das geociências no desenvolvimento regional.

Os resultados obtidos refletem o empenho coletivo de nossos conselheiros, profissionais registrados e colaboradores, cuja atuação foi fundamental para o alcance das metas estabelecidas. Ressalta-se, ainda, a importância da integração com os órgãos governamentais e as entidades de classe, cuja liderança e compromisso com o desenvolvimento tecnológico do Amazonas têm sido determinantes para o fortalecimento institucional e a modernização dos processos de fiscalização e atendimento do Conselho.

Por fim, reafirmo meu compromisso com a instituição, atuando de forma alinhada às diretrizes do sistema profissional e aos princípios da ética, da transparência e da eficiência administrativa, em prol do desenvolvimento da engenharia, da agronomia e das geociências em nossa região.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

## Apêndice 1

Quadro 1 – Membros da câmara especializada de Engenharia Civil

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC			
<b>Categoria</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Representação</b>
Titular	Eng. Civ. Kassem Assi	01/01/2025 a 31/12/2027	SENGE
Suplente	Eng. Civ. José Carlos Coelho de Paiva	01/01/2025 a 31/12/2027	SENGE
Titular	Eng. Civ. Alisson Vicente de Araújo Leão	01/01/2025 a 31/12/2027	AEAA
Suplente	Eng. Civ. Francisco Alexandre de Souza Borges	01/01/2025 a 31/12/2027	AEAA
Titular	Eng. Civ. /Eng. Seg. Trab. Roberval Sousa Protasio	01/01/2024 a 31/12/2026	ABENC
Suplente	Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Carlos Malom Alencar Queiroz	01/01/2024 a 31/12/2026	ABENC
Titular	Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva	01/01/2024 a 31/12/2026	AENAMBAM
Suplente	Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva	01/01/2024 a 31/12/2026	AENAMBAM
Titular	Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro	01/01/2024 a 31/12/2026	UNIP
Suplente	Eng. Civ. Carlos Fábio Cortezão Carvalho	01/01/2024 a 31/12/2026	UNIP
Titular	Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga	01/01/2024 a 31/12/2026	UEA
Suplente	Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro	01/01/2024 a 31/12/2026	UEA
Titular	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha	01/01/2024 a 31/12/2026	MARTHA FALCÃO
Suplente	Eng. Civ. Wesley Gomes Feitosa	01/01/2024 a 31/12/2026	MARTHA FALCÃO
Titular	Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira	01/01/2025 a 31/12/2027	IBAPE
Suplente	Eng. Civ. Anderson de Medeiros	01/01/2025 a 31/12/2027	IBAPE
Titular	Eng. Civ. Duílio Wendell Rodrigues dos Reis	01/01/2025 a 31/12/2027	ESTACIO
Suplente	Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Irauna Maicon Rodrigues de Carvalho	01/01/2025 a 31/12/2027	ESTACIO
Titular	Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias	01/01/2023 a 31/12/2025	ABENC
Suplente	Eng. Civ. Carla Cavalcante Soares	01/01/2023 a 31/12/2025	ABENC

Quadro 2 – membros da câmara especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia

CÂMARA ESPECIALIZADA DE MECÂNICA E METALURGIA - CEMM			
<b>Categoria</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Representação</b>
Titular	Eng. Ind. Mec. /Eng. Seg. Trab. Afonso Ferreira Bernardes	01/01/2025 a 31/12/2027	ABEMEC
Suplente	Eng. Mec. Rafael Pereira Rocha	07/08/2025 a 31/12/2027	ABEMEC
Titular	Eng. Ind. Mec. /Eng. Seg. Trab. Frederico Nicolau Cesarino	01/01/2025 a 31/12/2027	ABEMEC
Suplente	Eng. Mec. Charles Janssem de Souza Mendes	01/01/2025 a 31/12/2027	ABEMEC
Titular	Eng. Mec. Renato de Sousa	01/01/2024 a 31/12/2026	FUCAPI-CESF
Suplente	Eng. Mec. Anderson Ferreira Leite	01/01/2024 a 31/12/2026	FUCAPI-CESF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

Titular	Eng. Mec. José Josimar Soares	01/01/2024 a 31/12/2026	IFAM
Suplente	Eng. Mec. Paulo Fernando Figueiredo Maciel	01/01/2024 a 31/12/2026	IFAM

Quadro 3 – membros da câmara especializada de Engenharia Elétrica

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

<b>Categoria</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Representação</b>
Titular	Eng. Prod. Eletr. Valmir Farias	01/01/2024 a 31/12/2026 (Titular em 01.01.2025)	ABEE
Titular	Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira	01/01/2025 a 31/12/2027	ABEE
Suplente	Eng. Eletric. Wenderson Richard de Assis Estevam	01/01/2025 a 31/12/2027	ABEE
Titular	Eng. Eletric. Márcio de Menezes Rodrigues	01/01/2024 a 31/12/2026	ABEE
Suplente	Eng. Eletric. José Nunes Farias	01/01/2024 a 31/12/2026	ABEE

Quadro 4 – membros da câmara especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

<b>Categoria</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Representação</b>
Titular	Eng. Seg. Trab. Luiz Claudio Ribeiro da Rocha	01/01/2025 a 31/12/2027	AAMEST
Suplente	Eng. Seg. Trab. Karina Maria da Silva Moura	01/01/2025 a 31/12/2027	AAMEST
Titular	Eng. Seg. Trab. Claudedir Malveira de Souza	01/01/2024 a 31/12/2026	UNINILTONLINS
Suplente	Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves	01/01/2024 a 31/12/2026	UNINILTONLINS
Titular	Eng. Seg. Trab. Sebastião Robson Ferreira da Silva	01/01/2024 a 31/12/2026	FAMETRO
Suplente	Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos	01/01/2024 a 31/12/2026	FAMETRO

Quadro 5 – membros da câmara especializada de Engenharia de Agronomia

CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAGRO

<b>Categoria</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Representação</b>
Titular	Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira	01/01/2023 a 31/12/2025	AEAEA
Suplente	Eng. Agr. Ana Cecília Nina Lobato	01/01/2023 a 31/12/2025	AEAEA
Titular	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima	01/01/2024 a 31/12/2026	IFAM
Suplente	Eng. Agr. Cristovão Gomes Plácido Júnior	01/01/2024 a 31/12/2026	IFAM
Titular	Eng. Agr. Silvana Pimentel de Oliveira	01/01/2025 a 31/12/2027	UNINILTON LINS
Suplente	Eng. Agr. Gessica Aline Nogueira dos Santos	01/01/2025 a 31/12/2027	UNINILTON LINS
Titular	Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva	01/01/2024 a 31/12/2026 (Faleceu em 03.06.2025)	AEP
Suplente	Eng. Pesca Renilton dos Santos Solarth	01/01/2024 a 31/12/2026 (Titular a partir de 04.06.2025)	AEP

Quadro 6 – membros da câmara especializada de Engenharia Florestal

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF

<b>Categoria</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Representação</b>
Titular	Eng. Ftal. Márcio Dalmo da Silva Rodrigues	01/01/2024 a 31/12/2026	APEFEA
Suplente	Eng. Ftal. Leonilson Magalhães Cavalcante	01/01/2024 a 31/12/2026	APEFEA
Titular	Eng. Ftal. Luís Antônio de Araújo Pinto	01/01/2024 a 31/12/2026	UEA
Suplente	Eng. Ftal. Daniel Ferreira Campos	01/01/2024 a 31/12/2026	UEA
Titular	Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas	01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
Suplente	Eng. Ftal. André Luiz Alencar de Mendonça	01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

Quadro 7 – membros da câmara especializada de Geologia e Minas,  
Engenharia Química e Agrimensura

CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS, ENGENHARIA QUIMICA E AGRIMENSURA - CEGMEQA			
<b>Categoria</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Vigência</b>	<b>Representação</b>
Titular	Geol. Lucindo Antunes Fernandes Filho	01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
Suplente	Geol. Ingo Daniel Wahnfried	01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
Titular	Eng. Mat. Ana Emília Diniz Silva	01/01/2024 a 31/12/2026	UNINORTE
Titular	Tecg. Geoproc. Ismael da Costa Silva	01/01/2024 a 31/12/2026	APA-GEO
Suplente	Tecg. Agrim. Raony Barros e Silva	01/01/2024 a 31/12/2026	APA-GEO
Titular	Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes Teixeira	01/01/2025 a 31/12/2027	ULBRA
Suplente	Eng. Quim. Brenda Silva de Paula	01/01/2025 a 31/12/2027	ULBRA

## Apêndice 2

Comissões Permanentes, Comissões especiais, Representantes de Plenário CREA-AM, Representantes de Plenário pela Resolução 1012/2005 – Confea e Comissões Externas 2025

Quadro 1 – Comissão De Ética Profissional

<b>CÂMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEEC</b>	<b>COORDENADORA:</b> Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva
<b>CEAGRO</b>	<b>COORDENADORA-ADJUNTA</b> Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva
<b>CEMM</b>	Eng. Mec. José Josimar Soares
<b>CEEE</b>	Eng. Eletric. Márcio de Menezes Rodrigues
<b>CEGMEQA</b>	Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes Teixeira
<b>CEEST</b>	Eng. Civ/Eng. Seg. Trab. Sebastião Robson Ferreira da Silva
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal Luís Antônio de Araújo Pinto
<b>SUPLENTES</b>	
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro
<b>CEAGRO</b>	Eng. Agr. Silvana Pimentel de Oliveira
<b>CEMM</b>	Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes
<b>CEEE</b>	Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias
<b>CEGMEQA</b>	Eng. Mat. Ana Emília Diniz Silva
<b>CEEST</b>	Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas
<b>Ass. Tec.</b>	Flavia Gallo
<b>Ass. Adm</b>	<del>Carla Abreu</del> Thiago Moraes Pantoja e Silva
<b>Ass. Tec.</b>	Gabriella Machado
<b>Jurídico</b>	

Quadro 2 – Comissão De Orçamento e Tomada de Contas 2025



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

<b>CÂMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEAGRO</b>	<b>COORDENADOR:</b> Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima
<b>CEMM</b>	Eng. Mec. José Josimar Soares
<b>CEEST</b>	<b>COORDENADOR-ADJUNTO:</b> Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza
<b>SUPLENTES</b>	
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal Luís Antônio de Araújo Pinto
<b>CEQMEQA</b>	Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes
<b>Ass. Adm.</b>	Cristiane Osvaldo dos Santos
<b>Ass. Adm.</b>	Paulo César Souza

Quadro 3 – Comissão de Renovação do Terço

<b>CAMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEEC</b>	<b>COORDENADOR:</b> Eng. Civ. Kassem Assi
<b>CEAGRO</b>	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima
<b>CEEE</b>	<b>COORDENADOR ADJUNTO:</b> Eng. Eletric. Márcio de Menezes Rodrigues
<b>CEMM</b>	Eng. Mec. José Josimar Soares
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga
<b>CEEST</b>	Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal Luís Antônio de Araújo Pinto
<b>SUPLENTES</b>	
<b>CEGMEQA</b>	Geol. Lucindo Antunes Fernandes Filho
<b>CEAGRO</b>	Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva
<b>CEEE</b>	Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias
<b>CEMM</b>	Eng. Mec Renato de Sousa
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha
<b>CEEST</b>	Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas
<b>Ass. Técnico</b>	Aldine Patricia Vieira Pereira
<b>Ass. Téc. Adm.</b>	Thiago Moraes Pantoja e Silva
<b>Ass. Tec. Jurídico</b>	Gabriella Machado

Quadro 4 – Comissão de Educação e Atribuição Profissional

<b>TITULARES</b>	
<b>CAMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEEC</b>	Coordenador: Eng. Ind. Mec. Frederico Nicolau Cesarino
<b>CEAGRO</b>	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima
<b>CEEE</b>	Eng. Eletric. Márcio de Menezes Rodrigues
<b>CEMM</b>	Eng. Mec. Renato de Sousa
<b>CEGMEQA</b>	Eng. Mat. Ana Emília Diniz Silva
<b>CEEST</b>	Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal. Márcio Dalmo da Silva Rodrigues
<b>SUPLENTES</b>	
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha
<b>CEAGRO</b>	Eng. Pesca Dayse Silveira da Silva
<b>CEEE</b>	Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias
<b>CEMM</b>	Eng. Mec. José Josimar Soares
<b>CEGMEQA</b>	Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes Teixeira
<b>CEEST</b>	Eng. Civ/Eng. Seg. Trab. Sebastião Robson Ferreira da Silva
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

<b>Ass. Téc.</b>	Anna Isabell Esteves Garcia
<b>Ass. Téc. Adm.</b>	Thiago Moraes Pantoja e Silva

**COMISSÕES ESPECIAIS 2025**

Quadro 5 – Comissão do Crea Jr

<b>CÂMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEEC</b>	<b>COORDENADORA:</b> Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro
<b>CEGMEQA</b>	<b>COORDENADORA- ADJUNTA:</b> Eng. Mat. Ana Emilia Diniz Silva
<b>CEEST</b>	Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga
<b>SUPLENTE</b>	
<b>CEEST</b>	Eng. Civ/Eng. Seg. Trab. Sebastião Robson Ferreira da Silva
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Duílio Wendell Rodrigues dos Reis
<b>Ass. Tec.</b>	Edilmar Martins Passos
<b>Adm.</b>	

Quadro 6 – Crea Jovem

<b>CÂMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEGMEQA</b>	Coordenadora: Eng. Mat. Ana Emilia Diniz Silva
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. / Eng. Seg. Trab. Erika Cristina Nogueira Marques Pinheiro
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga
<b>SUPLENTE</b>	
<b>CEMM</b>	Eng. Mec. Renato de Sousa
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Duílio Wendell Rodrigues dos Reis
<b>Ass. Tec.</b>	Eng. Civ. Saulo Pereira de Souza
<b>Adm.</b>	

Quadro 7 – Comissão Do Mérito - CM

<b>CÂMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEEC</b>	<b>COORDENADOR:</b> Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias
<b>CEAGRO</b>	Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira
<b>CEMM</b>	<b>COORDENADOR ADJUNTO:</b> Eng. Ind. Mec. Afonso Ferreira Bernardes
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Roberval Protásio
<b>CEGMEQA</b>	Geol. Lucindo Antunes

Quadro 8 – Comissão De Sindicância E Inquérito

<b>CÂMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEEC</b>	Coordenador: Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias
<b>CEEE</b>	Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias
<b>CEAGRO</b>	Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo Oliveira
<b>Ass. Técnico</b>	Socorro Lamego
<b>Ass. Jurídico</b>	Terezinha Aragão

Quadro 9 – Comissão Especial do Meio Ambiente

<b>TITULARES</b>	
<b>CÂMARA</b>	<b>NOME</b>
<b>CEEC</b>	Coordenador: Eng. Civ. Etianne Monteiro Braga
<b>CEEF</b>	Eng. Ftal. Márcio Dálmo da Silva Rodrigues



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

<b>CEEC</b>	Eng. Amb. Janeth Fernandes da Silva
<b>CEEE</b>	Eng. Eletric Márcio de Menezes Rodrigues
<b>CEEST</b>	Geol. / Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha
<b>SUPLENTES</b>	
<b>CEEC</b>	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha
<b>CEEE</b>	Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias
<b>Ass. Técnico</b>	Eng. Amb. Gabriela Bernardes

Quadro 10 – Representantes de Plenário Crea-Am 2025

<b>REPRESENTANTES DE PLENARIO DO CREA AM</b>	
<b>Câmara Especializada</b>	<b>Representante</b>
<b>Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC)</b>	Eng. Seg. Trab. / Geol. Luiz Claudio Ribeiro da Rocha
<b>Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO)</b>	Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias
<b>Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE)</b>	Eng. Agr. Antônio Joaquim do Espírito Santo
<b>Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST)</b>	Eng. Prod. Eletric. Valmir Farias
<b>Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalurgia (CEMM)</b>	Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes Teixeira
<b>Câmara Especializada de Geologia e Minas Química e Agrimensura (CEGMEQA)</b>	Eng. Ftal. Márcio Dálmo da Silva Rodrigues
<b>Câmara Especializada de Engenharia Florestal (CEEF)</b>	Mec. José Josimar Soares

Quadro 11 – Representantes de Plenário pela Resolução 1012/2005 – Confea-2025

<b>Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas</b>	
<b>Câmara Especializada</b>	<b>Representante</b>
<b>Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura (CCEEAGRI)</b>	Téc. Geop. Ismael da Costa Silva
<b>Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia e Minas (CCEGEM)</b>	Geol. Lucindo Antunes Fernandes Filho
<b>Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química (CCEEQ)</b>	Eng. Quim. Fátima Geisa Mendes Teixeira

**COMISSÕES EXTERNAS 2025**

Quadro 12 – Representantes no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Civ. Carla Souza Calheiros</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Carla Cavalcante Soares

Quadro 13 – Representantes na Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente-COMDEMA /SEMMAS

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Amb. Gabriela Bernardes Affonso</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Amb. Josemar Braga

Quadro 14 – Representantes na Comissão Estadual de Sementes e Mudanças – Superint. Regional Da Agricultura



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

---

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Agr. Rafaely das Chagas Lameira</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Ftal. Marcio Dalmo da Silva Rodrigues

---

Quadro 15 – Eleição De Representantes no Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas – CEMAAM

---

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Pesca Renilton Dos Santos Solarth</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Sanit. Amb./Eng. Seg. Trab. Alcione Barbosa Fonseca

---

Quadro 16 – Representantes No Conselho Estadual De Recursos Hídricos - SEMA

---

<b>Titular:</b>	<b>Geol. Fabiola Bento de Andrade</b>
<b>Suplente:</b>	Geol. Alderlene Pimentel

---

Quadro 17 – Representantes no Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia – FAMC

---

<b>Titular:</b>	<b>Meteorol. Karoline Santos Pereira</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Agr. Eronildo Bezerra

---

Quadro 18 – Representantes no Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada Ao Trabalho - SEMSA

---

<b>Titular:</b>	<b>Tecn. Seg. Trab. /Téc. Seg. Trab. Enne Helen Albuquerque dos Santos</b>
<b>Suplente:</b>	Téc. Seg. Trab. José Claudio da Silva Pereira

---

Quadro 19 – Representantes Na Câmara Técnica De Assuntos Especiais - CTAE/CERH-SDS

---

<b>Titular:</b>	<b>Geol. Lucindo Antunes Fernandes Filho</b>
<b>Suplente:</b>	Geol. Fabiola Bento

---

Quadro 20 – Representantes No Conselho Estadual de Pesca E Aquicultura (CONEPA), da Secretaria Estadual De Produção Rural (SEPROR) -CONEPA/SEPROR

---

<b>Titular:</b>	<b>Eng. pesca Aline Telles Lima</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. pesca Paulo Ricardo Isolino Sampaio
<b>Suplente:</b>	Eng. pesca Renilton Dos Santos Solarth

---

Quadro 21 – Representantes No Comissão Estadual Deagrotóxico - CEA.

---

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Agr. Thiago Moraes Pantoja e Silva</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Agr. Luiz Dias Júnior

---

Quadro 22 – Representantes No Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico De Manaus - CODESE.

---

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Pesca/ Eng. Seg. Trab. Alzira Miranda de Oliveira</b>
<b>Suplente:</b>	Geol. Fabiola Bento de Andrade (em sub. Gustavo picanço)
<b>Suplente:</b>	Eng. Civ. Saulo Pereira (Em Sub. Andrew Muller)

---

Quadro 23 – Representante no Comitê De Bacias Hídricas-Tarumã-Açu/2025.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM**

---

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Pesca Maria Anete Leite Rubim</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Civ. Jossandra Alves

---

Quadro 24 – Representantes Para o Conselho Estadual de Resíduos Sólidos (CERS).

---

<b>Titular:</b>	<b>Eng. Ftal. Fabiana Rocha</b>
<b>Suplente:</b>	Eng. Amb. Karoline Gomes

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Apêndices 3

Figura 1 - organograma aprovado por decisão de diretoria nº 39/2025, em reunião ordinária de 02/2025.

